

ANO LVIII — N.º 260

José Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 22 de novembro de 1950

# AS TROPAS DA ONU CHEGAM A' FRONTEIRA MANDCHU' SUPERADA A CRISE

## AGORA OS POPULISTAS PROJETAM UMA REUNIÃO NA FAZENDA S. PEDRO

RIO, 21 (M) — Embora continue a ser debatida o tema da maioria absoluta o alto comando quereríam, segundo se noticiam já considera a crise inteiramente superada. E por assim entender os líderes de Getúlio é que programaram uma reunião de suas principais figuras na Fazenda São Pedro, no final de semana em curso.

Devem estar presentes os sr. Getúlio Vargas, Ademar de Barros, Café Filho e outros políticos.

### CAFÉ NÃO RENUNCIARÁ

RIO, 21 (M) — O deputado Café Filho anunciou que diante das manifestações de plena confiança do PTB e PSP, não mais renunciaria à vice-presidência da República, desistindo da deputação federal, pelo Rio Grande do Norte.

Declarou que foi levado a essa atitude como resultado de conversas que manteve com os dirigentes dos dois partidos, que lançaram sua candidatura, isto é, o PSP e PTB. Ainda esta semana o sr. Café Filho, em companhia do sr. Ademar de Barros e dos governadores eleitos do Paraná e Rio Grande do Norte, seguirá para Itália.

### AMEACADA A CANDIDATURA DE ADEMAR

RIO, 21 (M) — Nos círculos políticos se informa que ao caso da renúncia do sr. Café Filho, o populismo imediatamente lançaria em grande estilo a candidatura do sr. Ademar de Barros, a vice-presidente.

Acrescenta-se que o sr. Café Filho, representando o seu partido passaria a fazer parte do ministério de coalizão formado pelo sr. Getúlio Vargas.

### NAO CHAMOU GARCEZ

#### AS PRESSAS

SÃO PAULO, 21 (M) — O sr. Ademar de Barros falou a repórter desmentido que tinha chamado o sr. Lucas Garcez às pressas.

Disse que o sr. Luís Garcez assistiu à conferência dos torradores de café dos Estados Unidos e fribou que a plantação de café na África em nada afetará o Brasil.

### CONTRARIO À TESE

SÃO PAULO, 21 (M) — O sr. Pedro João Batista de Carvalho, antigo líder da bancada do PSD manifestou-se contrário à tese da maioria absoluta, pois entende que o povo se manifestou livremente em prol do sr. Getúlio Vargas garantindo-lhe a eleição.

### ELEICAO DE AGAMENON

RIO, 21 (M) — Nos mesmos políticos registram a notícia que dá como provável a eleição do sr. Agamenon Magalhães para a presidência do PSD, em substituição ao sr. Cirilo Júnior. Acrescenta-se que embora eleito governador de Pernambuco, o sr. Agamenon continua com o apoio de Getúlio Vargas.

### DESENTOCIDO A NOTICIA

RIO, 21 (M) Um proclamado desmentiu a notícia publicada por um vespertino de que a carta do Ministério da Guerra definindo-se sobre a maioria absoluta, fora dirigida ao presidente de seu partido, sr. Odilon Braga.

### AMEACADA A "MAIORIA"

SÃO PAULO, (M) — O sr. Coriolano de Góes, ex-chefe de Polícia da Distrital Federal e ministro em disponibilidade do Superior Tribunal Militar, disse que nenhum dos candidatos tem direito a maioria absoluta. A própria pluralidade dos candidatos baseou-se no fato da vitória poder ser assegurada a maioria relativa.

## NOTICIARIO DO GOVERNO DO ESTADO

Despacharam ontem, com o governador José Targino e os secretários do Interior e Segurança Pública e Finanças, respectivamente drs. Aloysio Regis e Normando Guedes Pereira.

\*\*\*

Foram recebidos, pelo Chefe do Executivo os deputados Fernando Nóbrega, João Aigrino e João Feitosa e os prefeitos Joaquim Gaudencio de Queiroz, de São João do Cariri; Ernesto Herculio de Rêgo, de Cabaceiras e Joaquim Amorim Zinet, de Bonito.

\*\*\*

S. Excia. recebeu ainda o dr. Luiz Bronzeado, Benjamim Lira e o 1ºsargentete Mestr. de Música Joaquim Pereira, do 15º R. I.

\*\*\*

O governador José Targino, em companhia do dr. Aloysio Regis, secretário do Interior, visitou ontem as novas instalações da Rádio Tabajara.

## Nomeado chefe do Serviço Médico do Trabalho, o dr. Lauro Wanderley

O Ministro do Trabalho assinou um ato nomeando clínico e diretor dos Serviços Médicos do Trabalho, neste Estado, o dr. Lauro Wanderley, atual diretor da Maternidade Candida Vargas e elemento de projeção nos meios científicos e sociais, na Paraíba.

## POLITICA URUGUAIA

MONTEVIDEO, 21 (UP) — O Presidente da República ainda não aceitou a demissão dos ministros do Exterior, Saúde Pública e Instrução Pública

## TRIGO BRASILEIRO

### SERA' RECEBIDO ESTA SEMANA PELA PRAÇA DO RIO

RIO, 21 (M) — O Serviço de Expansão do Trigo está anunciam que a praça do Rio receberá ainda na corrente semana trigo da safra de 1950, tendo 2 Prefeituras de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, tomado providências para construção de um armazém coletor de trigo selecionado.

### INICIADA A COMPRA

RIO, 21 (M) — Foi iniciada a compra do trigo gaúcho

pelos grandes moinhos do centro-norte do país.

Os moinhos daqui comunicaram que começaram a receber trigo do Rio Grande do Sul.

### DECRETOS PAULISTA

SÃO PAULO, 21 (M) —

Está sendo esperado para os próximos dias a assinatura pelo Governador Paulista, de um decreto sobre o financiamento

da eletrificação de propriedades agrícolas.

Unidades sul coreanas apoiam-se

no seu avanço, pelos canhões

de Chung-Houjiang.

A resistência inimiga

decreveu.

As tropas

sul coreanas foram apoiadas

no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

navais das Nações Unidas.

Unidades sul coreanas apoiam-

se no seu avanço, pelos canhões

# REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

Transcorreu, ontem, o aniversário natalício do sr. Levy Araújo da Santana, tenente do 1º R. L.

Pelo motivo o aniversariante, foi bastante comemorado.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino José Wilson, filho do sr. Pedro Leite de Queiros, celebra ontem seu aniversário.

O sr. Jardim Monteiro, funcionário da IMPRENSA OFICIAL.

O menino José de Arimateia, filho do sr. Antônio Leite de Figueiredo, funcionário da Câmara Municipal de João Pessoa e da sua esposa, a srta. Marlene da Silva Leite.

A srta. Maria de Lourdes Freire, esposa do sr. Antônio Freire, funcionário Federal.

A srta. Celina Viegas, filha do sr. Manoel Viegas, sargento reformado da Força Pública do Estado e de sua esposa, a srta. Francisca Viegas, residente nesta capital.

VARIAS:

PREFEITURA JOAQUIM GUADENCIO DE QUEIROZ — Encostou-se, nesta cidade, o sr. Joaquim Guadencio de Queiroz, pre-

INCENDIO NUM CIRCO

RIO, 22 (M) — As primeiras horas da tarde de hoje manifestou-se um incêndio no Circo Buffalo Bill, instalado àvenida Presidente Vargas, nas proximidades da Praça 15 de Junho. Os bombeiros deram início ao combate às chamas. Toda a cobertura de lona da parte da arquibancada foi destruída. As feras estavam num pavilhão separado.

## EXAMES DE ADMISSÃO

Alaide Chianca e Dau-  
ra Santiago Rangel,  
preparam alunos.  
Início das aulas, 1º  
de Dezembro — 13  
horas, no Colégio E.  
da Paraíba

Cr\$ 80,00

## "A UNIÃO"

FATRIMONIO DO ESTADO  
FUNDADA EM 1862

Redação, Administração e Ofi-  
cinas — Edifício da Imprensa  
Oficial — Rua Duque de Caxias,  
João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO  
Gerente — JOSE DE AL-  
MEIDA COUTINHO  
TELEFONES:

Redação ..... 2245

Gerência ..... 2211

A correspondência comercial  
deve ser enviada ao Gerente de  
"A UNIÃO" — Endereço Te-  
legráfico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Anual ..... 100,00  
Semanal ..... 6,00

NÚMERO AVULSO:

Capital ..... 0,50  
Interior ..... 0,50

Edição autorizada em todo o  
Estado — Pedro Henrique de  
Araújo

Capital ..... 0,50  
Interior ..... 0,50

Edição autorizada em todo o  
Estado — Pedro Henrique de  
Araújo

feito do município de São João do Cariri e elemento de prestígio no setor paraibano.

PREFEITO ERNESTO HERA-  
CLITO REGO — Desde ontem, está em João Pessoa, o sr. Ernesto Hercílio da Rego, prefeito do município de Cabaceiras, e eleito no último pleito, para a Assembleia Legislativa da Paraíba.

PREFEITO JOAQUIM AMORIM ZINET — Chegou a esta capital, o sr. Joaquim Amorim Zinet, prefeito do município de Bonito de Santa Fé.

## Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

Realizou-se, hoje, às 20 horas, mais uma sessão ordinária da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, para a qual o presidente esteve convocando a todos os sociais. Acreditava-se trabalho o dr. Almir Lopes, sobre anestesia gaseosa.

## ACHARAM UM TORPEDO

RIO, 21 (M) — Notícias de última hora das autoridades navais informam que um barco de pesca recolheu um grande torpedo, intacto, em alto mar, e o levaram à Praça 15 de Novembro, onde determinadas providências para apreensão desse engenho de guerra.

10.000.000 de discos de mísseis variados, naia de receber a "ACAPULCO". Complete hoje mesmo o seu disco pre-fabricado.

Rua Duque de Caxias, 539

## Desmentido do Secretário de Estado francês

PARIS, 21 (M) — O Secretário de Estado para assuntos econômicos, sr. Robert Buron, desmentiu formalmente, perante o Conselho da República, a informação de um jornal norte-americano, segundo a qual os motores elétricos e explosivos de guerra são exportados da França para a União Soviética.

Nenhuma venda dessa natureza, ele, foi feita a Russia, nem poucos anos.

## Dívidas do Brasil a Inglaterra

LONDRES, 21 (UP) — Interpelado na Câmara dos Comuns pelo deputado conservador Watson, sobre as dívidas comerciais em libras esterlinas contraídas pelo Brasil, o chanceler do Brasil, sr. Gaitanbel, precisou que o governo do Brasil pagaria dentro de 18 meses a maior parte da dívida.

## O defunto moveu-se

NITEROI, 21 (M) — Ocorrreu no necrotério um caso que provocou grande alarme entre as pessoas que velavam o corpo do operário Jurandir Vianna, que fora fulminado por uma descarga de 6 mil volts. A certa altura, parentes e amigos notaram que o corpo se mexia. Foi uma corrida geral. O médico legista foi chamado e explicou então que aqueles movimentos eram devidos à descarga elétrica recebida pelo corpo. Mas o pavor não diminuiu e o cadáver ficou só no necrotério.

NUMERO AVULSO:  
Capital ..... 0,50  
Interior ..... 0,50  
Edição autorizada em todo o  
Estado — Pedro Henrique de  
Araújo

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os srs. João Batista Brandão, prefeito municipal de Cruz do Espírito Santo, Olívia Costa,

João Amorim Zinet, prefeito municipal de Bonito de Santa Fé, sra. Israel Carrel, Batista Brandão, prefeito municipal de Bonito de Santa Fé, sra. Carmem Barreto e prof.

meipal de Cruz do Espírito Santo, Olívia Costa.

Conforme estava anunciado realizou-se, domingo último, a posse do novo corpo administrativo do Felipepe E. C. As 12 horas, em sessão rotativa, com a presença de 50 associados, sendo o ato presidido pelo deputado Dr. Fernando Nobre, 2º Vice-presidente de honra e representante do presidente da honra Dr. Renato Ribeiro e do 1º Vice Industrial sr. João Mainerivo; o Sr.

Presidente da Assembleia General, Dr. Severino Alves Almeida para lhe representar. O orador oficial das solenidades foi o Sr. Apolônio Sáez de Miranda; ainda usaram de palavra o Sr. Manuel de Almeida, diretor do Departamento Juvenil da F. P. de Futebol, Sr. Lourenço Santana, patrônio dos Bi-campeões de 1948, Tenente Alzirio Ribeiro Lin, Euclides Formiga pelos campeões e as professoras Matilde Gonçalves e Ivonete dos Anjos.

AO encerrou-se a sessão iniciou-se uma matinê até às 15 horas, ficando a administração do Clube a cargo do diretor, Maria Santiago. Durante as solenidades tocou a Jazz National. A diretoria do Felipepe agradece aos que compareceram e, especialmente, ao corpo administrativo do Rd Cross.

O Presidente encarece o comparecimento de todos os associados, a hora acima citada.

Club Red Cross

Sob a presidência do Sr. Manoel de Almeida, terá lugar hoje, às 19,30 horas, em sua sede provisória, à Av. 1º de Maio, mais uma reunião do CLUBE RED CROSS.

O Presidente encarece o comparecimento de todos os associados, a hora acima citada.

Banco Industrial de Campina Grande S. A.

Assembleia Geral Extraordínaria — 1.ª convocação

A Diretoria do Banco Industrial de Campina Grande, S.A. convoca todos os acionistas desta sociedade para tomarem parte na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 (dezessete) horas de dia 28 de dezembro, do corrente ano em sua sede social à rua Presidente Júlio Pessoa, n.º 8, 1º andar desta cidade afim de deliberar sobre a seguinte matéria que se prende ao balanço a ser procedido no referido dia, cortesmente ao semestre expirante:

a) fixação do dividendo a ser distribuído aos acionistas;

b) distribuição da quota reservada para gratificação aos funcionários do banco;

c) aplicação do saldo que resultar da distribuição do fundo de reserva, dividendo e gratificação, conforme dispõem as letras B e D e parágrafo 1º do art. 8º dos Estatutos.

Campina Grande, 18 de novembro de 1950.

José Ruique Ferreira — Presidente.

Ovílio Amorim — Gerente.

Profácio Ferreira da Silva — Director.

Esse sodalício realizará no próximo domingo, 25 de corrente, às 20 horas, em sua sede social, avenida Adolfo Cine, uma animada festa dançante, oferecida aos seus associados e respectivas famílias e amigas.

tada pelo harmonioso conjunto musical "Guarani".

A diretoria do grupo da Torrelândia vem muito se esforçando no sentido de que o baile de sábado alcance deslumbrantismo.

AGNETE, a 22/11 para B. Aires

TEKLA, a 28/11 para N. York

Agentes:

Representações PANAMERICANA Limitada

NAVIGAÇÃO — SEGURO — COMISSÕES

E CONTA PRÓPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 2395

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-19

JOÃO PESSOA — PARAÍBA — BRASIL

TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK|BUENOS

AIRES COM ESCALAS EM CABEDELO

AGNETE, a 22/11 para B. Aires

TEKLA, a 28/11 para N. York

Agentes:

Representações PANAMERICANA Limitada

NAVIGAÇÃO — SEGURO — COMISSÕES

E CONTA PRÓPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 2395

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-19

JOÃO PESSOA — PARAÍBA — BRASIL

ARMAZENS FRIGORÍFICOS DA PARAÍBA

Presunto Swift ..... 32,00 o Kilô

Bacon Swift ..... 32,00 o Kilô

Salame ..... 32,00 o Kilô

Grande partida recebida especialmente para este Natal.

Armazém Frigorífico da Paraíba — Rua Santo Elias

277 — Pedidos pelo telefone 1008.

Atende-se a qualquer hora da noite

ATENÇÃO LUIZ COSTA

Proprietário da DRÓGARIA "S. JOSE"

Avisa a todos os habitantes dos bairros do Montejo,

Tambá, Torre, Cruz do Peixe, Santa Júlia, Mandacaru,

Tambauzinho e Tambá que para melhor servir-lhos refer

tudo o seu estoque, comprando diretamente às práticas do sul

medicamentos nacionais e estrangeiros, como também,

variadíssimo sortimento de perfumárias e artigos para pre-

sentes com os melhores preços da praça, ficando assim

habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das far-

macias e drogarias do centro da Cidade.

Atende-se a qualquer hora da noite

Av. Marechal Deodoro, 285

TORE — JOÃO PESSOA

PARAÍBA

# ATENTADO CONTRA O JUIZ MOURA PALHA, DO T.R.E. PARAENSE

**Lançada uma bomba no interior de sua residência — Os autores do atentado — Responsável intelectual o sr. Lopes de Castro, Presidente da Associação Comercial**

BELEM, 21 (M) — Cerca de uma hora da madrugada uma bomba explodiu no interior da residência do sr. Moura Palha, juiz do TRE, residente à avenida São Jerônimo, 274. Um guarda noturno assistiu quando três elementos atiraram uma bomba de alto poder explosivo, conseguindo prender um, enquanto os demais fugiam num automóvel preto. O detido chama-se Alfredo Fernandes da Costa que confessou que o era vigia do jornal "Folha do Norte", sendo o outro companheiro de empregada o sr. Luiz Magalhães, também trabalhador da Folha do Norte".

Foram contratados pelo sr. José Miranda, residente no bairro Pedreira e o líder Colligado, o qual lhe declarara que o autor intelectual do atentado era o sr. Lopes de Castro, atual presidente da Associação Comercial do Estado. O sr. Miranda prometeu ainda melhoria de vida, caso o general Zácris de Assunção fosse nomeado governador do Estado.

## FACULDADE DE FILOSOFIA DA PARAIBA

Ivaldo FALCONI

Estabeleceu o art. 1º das Disposições Transitorias da Constituição da Paraíba que o Estado promoverá a fundação de uma Faculdade de Filosofia e Letras, com sede nesta Capital.

Cumpriu o preceito constitucional e com os recursos concedidos pela Lei nº 286 de 21 de Dezembro de 1948, o Governo do Estado, no Decreto nº 146 de 5 de Março de 1949, criou a Faculdade de Filosofia da Paraíba, providenciando sua instalação provisória no Instituto de Educação, onde passaria a funcionar enquanto não dispusesse de prédio próprio, que seria construído com auxílio federal, em terreno já separado para aquele fim na Avenida dos Coremas.

A Secretaria da Faculdade de Filosofia da Paraíba achava-se devidamente instalada, havendo adquirido o mobiliário necessário.

Não resta dúvida de que foi do maior alcance a medida do legislador constituinte, procurando solucionar uma de nossas maiores necessidades no setor educacional.

Num momento em que se cogita da difusão de Ginásios e de outros estabelecimentos de ensino médio em todo o país, a Faculdade de Filosofia da Paraíba "vai resolver o problema da formação de nossos professores secundários".

Mas não somente isto. Ela está destinada a ter a maior repercussão na vida intelectual da Paraíba, criando entre nós uma atmosfera propícia ao estudo e ao debate dos temas de alta cultura. É lamentável por isso que ilustres deputados de nossa Assembleia Legislativa procurem destruir totalmente essas perspectivas. Com efeito, a emenda nº 22, apresentada à proposta orçamentária pelos deputados Otacilio Queiroz, Ivan Bichara e Otávio Amorim, manda suprimir o item "menor, vindouro a verba de R\$ 549.200,00, prevista para

o funcionamento da Faculdade de Filosofia em 1951. E o fato é tanto mais pânta lamentar quanto entre os subscritores da emenda supressiva figuraram o deputado Ivan Bichara Sobrinho, membro da Academia Paraibana de Letras, e o deputado Otacilio Queiroz, que, pelos seus merecimentos, também faz jus à imortalidade literária.

Não se discute aqui a necessidade de compromir a despesa pública, em face da situação financeira do Estado, porque a redução dos gastos pode ser optida com a supressão de outras verbas, destinadas a iniciativas de utilidade menos relevante.

Algar-se-á, porém, que de qualquer maneira a Faculdade de Filosofia não disporá de dotação em 1951, uma vez que não há mais tempo para a votação e aprovação da proposta orçamentária, devendo vigorar o orçamento anterior. Esse argumento deve ir ao contrário levando aqueles ilustres deputados a não apresentarem a emenda supressiva, por faltar-lhe alcance prático. Ela seria apenas um gesto. Um gesto contra a cultura da Paraíba.

## COM A EMPRESA VENANCI

Várias reclamações têm chegado ao nosso conhecimento a propósito de uma medida que parece injustificável, tomada pela empresa de transportes do sr. Venâncio com uns dos ônibus-trotinetas que fazem a linha do comércio.

Pelo que somos informados, um dos carros da mencionada empresa, fia estacionado nas proximidades do Banco do Brasil até às 18 horas, não atendendo aos passageiros que procuram o mesmo veículo para o regresso às suas habitações, na hora mencionada, fato

## NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

O comandante Artur Lundgren transferiu sua residência de Paulista, para a rua Conde da Boa Vista, 1.450, em Recife.

— O padre Hilton Bandeiravígora de Alagoa Grande recebeu várias homenagens nessa cidade na passagem de seu aniversário natalício.

— 12.775 filhos de servidores públicos estaduais são beneficiados pelo abono de família, instituído pelo governo Osvaldo Trigueiro.

— Esteve na polícia a doméstica Geni Pereira residente em Encratamento, para dizer que da casa do sr. Luiz Dorneles, na rua Irineu Joffil, 160 fugiu uma menor de 6 anos.

— Dois indivíduos foram ao estabelecimento comercial do sr. Alberto Teixeira e roubam um relógio no valor de Cr\$ 1.500,00.

— Arrombaram a residência do sr. Antônio Gomes, na rua Padre Meira, nesta cidade.

— Gastão Mindelo de Cruz compreendeu a delegacia e queixou-se de ter sido roubado na loja da impressa São Luís.

— Solon Serrão, morador na rua da Catedral, 3º foi tomado banho em Tambau e roubaron-lhe os óculos Ray-Ban.

— Será festivo onatal das crentes do abrigo de Menores Jesus de Nazareth.

— Manoel Tomé de Arruda foi pedir uma moça em casamento no lugar Joaózeiro e levou uma surra dos irmãos da jovem.

— Em Jacumã, o caçador Eutério de Tal, por engano tirou num porco dum visitante e foi esfaqueado.

— Na saída de 1960 foram apodadas azenhas 10 baleias do tipo preto. As demais foram apodadas.

Ninguém sabe quando é que mandam endireitar os anámnatos das rãs da Represa do Rio Tocantins.

— Reunião ontem a Delegacia do Tribunal Marítimo, o Capitão dos Portos, presidida pelo comandante Marques Caminha.

— O caminhão da coleta do lixo deixou de passar na avenida Quintino Bocaiuva.

— A polícia prendeu Antônio Ferreira de Lima, acusado de compra de mercadorias ilegais.

— Foi detido Josias Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na xadrez da delegacia, suspeitos de vários delitos.

— Foi detido José da Silva quando praticava desordens.

— Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, cátaro na x

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## RESULTADO GERAL DAS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

2<sup>a</sup> ZONA — CUITÁ

## I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:

1) Para Presidente da República	1.707
2) — Eduardo Gomes	1.582
3) — Getúlio Vargas	55

Votos nulos

Votos em branco

## b) Para Vice-Presidente:

1) Odilon Braga	2.699
2) — Café Filho	122
3) — Altino Arantes	12

Votos nulos

Votos em branco

## II — ELEIÇÕES FEDERAIS:

1) Para Senador	
1) José Pereira Lira	1.707
2) — Ruy Carneiro	1.612

Votos nulos

Votos em branco

## b) Para Suplente de Senador:

1) Júlio Mauári	1.707
2) — Abelardo Jurema	1.612

Votos nulos

Votos em branco

## c) Para Deputados Federais:

## Legenda:

1) Aliança Republicana	1.710
2) — Coligação Democrática Paraibana	1.609

Votos nulos

Votos em branco

## Votação nominal:

1) Aliança Republicana	1.210
2) — Coligação Democrática Paraibana	1.609

Ranulfo Cunha França

Eugênio Gonçaga de Oliveira Lima

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega

José Gomes de Silva

José Gaudêncio Correia de Queiroz

João Ursulino Ribeiro Coutinho

Praxedes da Silva Pitanga

Salviano Leite Rolim

Samuel Vital Diante

Plínio Lemos

Alcides Vieira Cardoso

José Joffily Bezerra de Melo

Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Elpidio José de Almeida

Antônio Pereira Diante

Odivio Barba Dumit

José Janduca Carneiro

Epitácio Cordeiro Pessoa Cavalcanti

Antônio Pinto de Oliveira

III — ELEIÇÕES ESTADUAIS:

1) Para Governador do Estado	
1) — Argemiro de Figueirêdo	
2) — José Américo de Almeida	1.742

Votos nulos

Votos em branco

## b) Para Vice-Governador:

1) Renato Ribeiro	1.742
2) — João Fernandes	1.614

Votos nulos

Votos em branco

## c) Para Deputados Estaduais:

## Legenda:

1) União Democrática Nacional	1.739
2) — Coligação Democrática Paraibana	1.631
3) Partido Republicano	85
4) Partido Social Progressista	77
5) Partido Socialista Brasileiro	33
6) Partido Trabalhista Brasileiro	14
7) — Partido de Representação Popular	10

Votos nulos

Votos em branco

## Votação nominal:

## 7 — União Democrática Nacional

Rivaldo Silvério da Fonseca	1.530
Antônio Pereira de Almeida	122
Lucas Vilar Suassuna	12
Clovis Bezerra Cavalcanti	12
Luiz da Costa Araújo Bronzeado	12
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque	12
Francisco Medeiros Dantas	12
José de Souza Arêda	12
Flávio Ribeiro Coutinho	12
José Roline Guimarães	12
Vasco da Carvalho Toledo	12
Ivaldo Falconi de Melo	12
Manoel Formiga	12
Severino Alves da Silveira	12
Celso Otávio Novais de Araújo	12
José Marques de Almeida Sobrinho	12
José Mário Ponte	12
Clovis da Costa Barreto	12
José Brito Ferreira	12
Napoleão Rodrigues Laureano	12

## 2 — Coligação Democrática Paraibana:

Pedro Augusto de Almeida	356
Ubaldino Souto Maior	403
Francisco de Paula Barreto Sobrinho	105
João Guimarães Jurema	15
Otávio Teodoro de Amorim	94
Gerônimo Stanislaw de Nóbrega	25
Antônio Bezerra Cabral	10
Antônio Botelho Mendes	5
João Lelis de Luna Freire	10
Severino Bezerra Cabral	5
Romulo Romero Rangel	5
José Bethâmo Ferreira	5
Raimundo Paiva Onofre	5
Rogério Martins da Costa	5
Humberto Coutinho de Lucena	5
Ivan Bichara Sobreira	5
Helena Henrique da Silva	5
Fernando Peçôa Carrilho Milândis	5
Antônio Luiz Coutinho	5

## 3 — Partido Republicano:

Massilon da Costa Pinto	520
Oscar Pinto Coelho	448
Antônio d'Avila Lins	278
Francisco Chaves Brasileiro	105
Raimundo de Gouveia Nóbrega	38
Elpidio José de Almeida	36
Francisco Teotônio Neto	35
Severino Gomes Proença	31
Ulisses Marques de Oliveira	29

## 4 — Partido Social Progressista:

Firmino Sílvio	8
Ulysses Coelho da Nóbrega	8
Sebastião José Bezerra Cavalcanti Neto	8
Luiz Bernardo da Silva	8
José Correia Lima	8
Cloaldo Passos Freixo	7

## 5 — Partido Socialista Brasileiro:

Olimpio Donald da Cunha Pedrossi	2
Nizi Marinheiro	2

## 6 — Partido Trabalhista Brasileiro:

Gentil da Cunha França	7
Carlos Neves da França	7
Laudelino Cordeiro de Araújo	7

## 7 — Partido de Representação Popular:

Milton Ferreira de Paiva	7
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral — João Pessoa,	7

18 de novembro de 1950.

(J. Batista de Mello) — Diretor.

8<sup>a</sup> ZONA — INGA

## I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

a) Para presidente da República	
1) — Getúlio Vargas	1.739
2) — Eduardo Gomes	1.582
3) — Cristiano Machado	55
4) — João Mangabeira	12

Votos nulos

Votos em branco

## b) Para Vice-Presidente:

1) Odilon Braga	1.739
2) — João Café Filho	1.582
3) — Vitorino Freire	122
4) — Altino Arantes	12
5) Votos nulos	12

Votos em branco

## 44 — FLEIÇÕES FEDERAIS

a) Para Senador	
1) — Rui Carneiro	1.739
2) — José Pereira Lira	1.582
3) Votos nulos	12
4) Votos em branco	12

## b) Para Suplente de Senador:

1) — Abelardo Jurema	1.739
2) — João Maurício de Medeiros	1.582

Votos nulos

Votos em branco

## c) Para Deputados Federais:

Legendas:	
1) Coligação Democrática Paraibana	1.739
2) Aliança Republicana	1.582
3) Votos nulos	12
4) Votos em branco	12

## 2 — Coligação Democrática Paraibana:

1) — José Gaudêncio Correia de Queiroz	1.739
2) — Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega	1.582
3) — João Ursulino Ribeiro Coutinho Filho	1.582
4) — Ranulfo Cunha França	122
5) — Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo	12

Votos nulos

Votos em branco

## 3 — Aliança Republicana:

1) — José Américo de Almeida	1.739
2) — Argemiro de Figueirêdo	1.582
3) — Votos nulos	12
4) — Votos em branco	12

Votos nulos

Votos em branco

## b) Para Vice-Governador:

1) — João Fernandes de Lima	1.739
2) — Renato Ribeiro Coutinho	1.582
3) — Votos nulos	12
4) — Votos em branco	12

Votos nulos

Votos em branco

## c) Para Deputados Estaduais:

Legendas:	
1) Coligação Democrática Paraibana	1.739
2) União Democrática Nacional	1.582
3) Partido Trabalhista Brasileiro	122
4) Partido Social Progressista	12

Votos nulos

Votos em branco

## Partido Republicano

1) Partido Socialista Brasileiro	1.739
2) Partido de Representação Popular	1.582
3) Votos nulos	12
4) Votos em branco	12

Votos nulos

Votos em branco

## Partido Social Progressista

1) Partido Republicano	1.739
2) Partido Socialista Brasileiro	1.582
3) Partido de Representação Popular	12
4) Votos nulos	12

Votos nulos

Votos em branco

## Votação Nominal:

## 1) Coligação Democrática Paraibana:

Rómulo Romero Rangel	1.64
Antônio Bezerra Cabral	59
Severino Bezerra Cabral	30
Francisco de Paula Barreto Sobrinho	21
Raimundo Paiva Onofre	17
Humberto Coutinho de Lucena	12
Ramiro Fernandes de Carvalho	9
Roberto Pessos	5
Deodato Cartaxo de S.	4
Otávio Teodoro de Amorim	4
Jacinto Dantas Correia de Gois	3
Diongenes Nunes Chianca	2
João Carneiro de Freitas	2
Rogério Martins Costa	2
Arnaldo Veloso Borges	2
João Guimarães Jurema	1
Pedro Moreno Gonçalves	1
José Fernandes Filho	1
José Bethamio Ferreira	1

## 2) União Democrática Nacional:

José Marques de Almeida Sobrinho

José de Sousa Arruda

Hiacy Leal

José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Severino Alves da Silveira

Ascendino Virginio de Moura

Maria Dulce Barbosa

Luiz Inácio Ribeiro Coutinho

Ascendino Ribeiro Pessos

Lourenço de Lacerda Lima

Luiz Gonzaga de Miranda Freire

Clovis da Costa Baracuhy

Lucas Vilar Suassuna

Flávio Ribeiro Coutinho

Napoleão Rodrigues Laureano

José Mário Porto

Paulino Gouveia de Barros

Ivaldo Falconi de Melo

José Clementino de Oliveira Júnior

Celso Otávio Novais de Araújo

Antônio Batista Santiago

Luiz Araújo da Costa Bronzado

José Rômulo Guimarães

Vasco de Carvalho Toledo

Miguel Severino Bastos Lisboa

Alvaro Gaudêncio de Queiroz

Cícero Honório Leite

Francisco de Oliveira Braga

Clovis Bezerra Cavalcanti

Francisco de Medeiros Dantas

Jocil de Brito Pereira

## 3) Partido Trabalhista Brasileiro:

Aristóteles Dias de Araújo

Otacílio Dantas Cartaxo

Severino Ithamar

Laudelino Cordeiro de Araújo

Abílio da Mata Ribeiro

## 4) Partido Republicano:

Antônio d'Ávila Lins

Francisco Chaves Brasileiro

Otávio Ribeiro Coutinho

Oscar Pinto Coelho

Severino Gomes Preopio

## 5) Partido Social Progressista:

Firmo Silva

Luiz Bernardo da Silva

Onofre de Barros

José Correia Lima

João Bernardino Filho

## 6) Partido Socialista Brasileiro:

Milton Ximenes

Aluísio Afonso Campos

Olimpio Bonalda da Cunha Pedroso Filho

Ubaldo Cavalcanti da Cruz

## 7) Partido de Representação Popular:

Eduardo de Aguiar

Secretaria do T. R. E. — João Pessoa, 16/11/1950.

J. BATISTA DE MELLO — DIRETOR

## 6) ZONA ITABAIANA

## 1) ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:

## a) Para Presidente da República:

Getúlio Vargas

2 — Eduardo Gomes	1.456
3 — Cristiano Machado	177
Votos nulos	17
Votos em branco	145
b) Para Vice-Presidente:	
1 — Getúlio Vargas	1.610
2 — João Café Filho	1.660
3 — Altino Arantes	1.594
4 — Vitorino Freire	1.56
Votos nulos	23
Votos em branco	1.228

## II — ELEIÇÕES FEDERAIS:

## a) Para Senador:

1 — Rui Carneiro	3.075
2 — José Pereira Lira	1.517

Votos nulos	16
Votos em branco	198

b) Para Suplente de Senador:	
1 — Abelardo Jurema	3.075
2 — João Maurício de Medeiros	1.612

Votos nulos	16
Votos em branco	788

c) Para Deputado:	
1 — Coligação Democrática Paraibana	3.131
2 — Aliança Republicana	1.563
Votos nulos	73
Votos em branco	184

Votação nominal:	
1 — Coligação Democrática Paraibana	
João Carneiro de Freitas	2.178
Agnaldo Veloso Borges	205
Roberto Pessos	37

b) Para Deputado:	
1 — Coligação Democrática Paraibana	
João Carneiro de Freitas	2.178
Agnaldo Veloso Borges	205
Roberto Pessos	37

2 — União Democrática Nacional:	
Antônio Batista Santiago	661
Severino Alves da Silveira	588
Flávio Ribeiro Coutinho	80
Vasco Toledo	58

Celso Otávio Novais de Araújo	52
Antônio Ribeiro Pessos	40
Napoleão Rodrigues Laureano	38
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque	32
Paulino Gouveia de Barros	20

José Clementino de Oliveira Júnior	8
Manoel Formiga	3
Lourival Lacerda Lima	2
Ivaldo Falconi de Melo	2
Clóvis da Costa Baracuhy	2

Francisco Sérgio da Nóbrega Filho	2
José Marques de Almeida Sobrinho	6
Lucas Vilar Suassuna	6
Francisco Sérgio da Nóbrega Filho	4
José Marques da Silva Mariz	3

Manoel Formiga	3
Lourival Lacerda Lima	2
Ivaldo Falconi de Melo	2
Clóvis da Costa Baracuhy	2
Francisco de Oliveira Braga	2

Hiacy Leal	2
Francisco Medeiros Dantas	2

Partido Republicano:	
Dolores Coelho de São Cavalcanti	23
Otávio Ribeiro Coutinho	6
Francisco Chaves Brasileiro	4
Oscar Coelho	3

Ulisses Marques de Oliveira	4
Antônio d'Ávila Lins	3
4 — Partido Trabalhista Brasileiro:	
João Velloso Filho	70

Luz Rodrigues de Souza	42
Laudelino Cordeiro de Araújo	39
Durval Augusto Rolini	6
Geraldo Gomes Beltrão	3
Aprügio Dias de Araújo	3

Carlos Neves da França	8
Gentil da Cunha França	3

5 — Partido Social Progressista:	
Firmo Silva	61
Luiz Bernardo da Silva	13
Clodoaldo Passos Filho	13
Alberto José Ribamar Moreira Caldas	5

João Bernardino Filho	4
Manoel Lyette de Alcantara	2
6 — Partido Socialista Brasileiro:	
Milton Ximenes	5

Olympio Bonalda da Cunha Pedroso Filho	5
João Manguera Néto	3
Antônio Lucena	2
7 — Partido de Representação Popular:	
Milton Ferreira de Paiva	4

Secretaria do T. R. E. — João Pessoa, 16/11/1950.	
J. Batista de Mello — Diretor.	
8 — ZONA ITABAIANA	
1 — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:	
a) Para Presidente da República:	

3 — Getúlio Vargas	3.096
7 — Partido de Representação Popular	18
Votos nulos	17
Votos em branco	145
Legendas	

Votos nulos	38
Votos em branco	355
9 — Coligação Democrática Paraibana:	
João Carneiro de Freitas	2.178

Agnaldo Veloso Borges	205
Roberto Pessos	37
Bomílmo Romero Rangel	33
Francisco de Paula Barreto Sobrinho	28
Abel Cavalcanti de Albuquerque	16

João de Farias Pimentel Filho	23
Ivan Bichara Sobreira	6
Djalir Cavalcanti de Arruda	6
Rogério Martins Costa	4
Fernando Paulo Carilli Milanez	4

José Bethamio Ferreira	4
José Fernandes Filho	3
Humberto Coutinho de Lucena	3
Antônio Nominando Diniz	2
Ramiro Fernandes de Carvalho	2

José Afonso Gaião de Souza	2
Heleno Henrique da Silva	2
Otávio Teodoro de Amorim	

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAÍBA JARDIM MIRAMAR

De ordem da Administração da Caixa Econômica Federal da Paraíba, convido as pessoas iniciadas nº 6, 232 a 333, no Plano Miramar, de nomes abaixo relacionados, a viram se entender a respeito da aquisição de Iates, na Carrera Imobiliária Jardim Cabo, de 9 a 11 horas, no período de 22 a 30 do mês em curso.

O que deixarem de comparecer, não poderão reclamar, de futuro, sobre a localização ou outras medidas que possam a vir ser tomadas: 232 — Roberto de Britto Gonçalves; 233 — José de Menezes Lyra; 234 — Severino da Fonseca Barbosa; 235 — José da Costa Gomes; 236 — João Santiago da Silva; 237 — Flávio Freire Maranhão; 238 — Nunoaldo Filgueiras; 239 — Maria Teresita da Costa Melo; 240 — José Nazareno Rodrigues; 241 — Ivaldo Pinto de Lemos; 242 — Roberto Ribeiro Borges; 243 — Arysonaldo Espírito; 244 — Maria Ellen Cantiniani; 245 — Haroldo Exequel Borges; 246 — Brás Cantiniani; 247 — Hugo Lemos Guimarães; 248 — Virgínia Lucia Lemos Guimarães; 249 — Roberto Lemos Guimarães; 250 — Sônia Lemos Guimarães; 251 — João Bezerra de Sousa; 252 — Inácio Patrício da Silva; 253 — Argemiro Pessoa Batista; 254 — Sustônio Soares Cravés; 255 — Antônio Paulino Pereira; 256 — João de Souza Coutinho; 257 — Corina Travassos; 258 — Solano Pinto; 259 — Feliciano de Melo; 260 — Barros Barbosa; 261 — Matílio Dias Maribondo Vinagre; 262 — Amasay de Carvalho; 263 — Suzana de Menezes Lopes; 264 — Edmílio Sales Marinho; 265 — Pedro Macêdo; 266 — Antônio Correia de Oliveira; 267 — Iracema Freire Sobral; 268 — João Batista da Silva; 269 — Severino Campelo Fonseca; 270 — Gerson Restado de Oliveira; 271 — Francisca Teodora Mendes; 272 — João de Almeida Ramos; 273 — Anísio Borges; 274 — José Angelino de Carvalho; 275 — Luiz José Moreira; 276 — Milton Viana de Andrade; 277 — Francisco Hugo A. de Lima e Moutos; 278 — Maria da Penha Silva; 279 — Maria de Leôncio Britto; 280 — Vanildo Guedes Pessôa; 281 — Epitácio Brito; 282 — Julia Guimarães Brito; 283 — Antônio José Corrêa de Oliveira; 284 — Carlos Guimarães; 285 — Carlos Boheral Guimarães; 286 — Carmélia Guimarães Coelho; 287 — Luiz Diógenes Alves Coelho; 288 — Lúcia Ramon; 289 — Alcide Leal Dias Gomes; 290 — José Cavalcanti de Souza Filho; 291 — Irineu Medeiros; 292 — João Teodoro de Souza; 293 — Luiz Hugo Guimarães Filho; 294 — Luiz Hugo Guimarães; 295 — Antônio Paiva da Silva; 296 — Geraldo Rodrigues Lira; 297 — José Silveira; 298 — Luis Soares; 299 — Ademar Gomes de Oliveira; 300 — Almeida Gomes Espírito; 301 — João Batista da Veiga Cabral; 302 — Sargento José Leite de Andrade; 303 — Antônio Soárez da Silva; 304 — Sargento; 305 — Ovívia Vitoria de Melo; 306 — Arquimedes Cavalcanti; 307 — Waldemar Araújo; 308 — José Regis Albuquerque; 309 — M. Céleste de Albuquerque Costa; 310 — Mônica Fonseca dos Vasconcelos; 311 — Antônio Florêncio da Costa; 312 — Alberto da Silva Leal; 313 — Luís Gonçalves Lima; 314 — Maria do Carmo Pontes; 315 — Renato Gomes de Oliveira; 316 — Manoel Viana Júnior; 317 — Romeu Pequen Torres; 318 — Anita Lins; 319 — Oscar de Morais Coelho; 320 — Edílio de Figueiredo Martins; 321 — Anália Veloso Soárez; 322 — Maria José Soárez Gomes; 323 — José Coelho Soárez; 324 — Benjamin Soárez de Menezes; 325 — Antônio

Filho; 326 — Fernando Soárez de Menezes; 327 — Martinho Soárez de Menezes; 328 — José Edgar de Menezes Filho; 329 — Terezinha de Jesus de Menezes Lira; 330 — Maria Isaura de Menezes Lira; 331 — Sebastião Soárez de Paris; 332 — Sevciano Ferreira Marinho; 333 — Priscila das Guimaraes.

**Estado da Paraíba**  
**Estatutos da Sociedade de São Vicente de Paulo, da cidade de Cuité, do**

**CAPITULO I**  
**DA CONSTITUIÇÃO E FINS DA SOCIEDADE**

Art. 1º — A Conferência de São Vicente de Paulo, fundada em 25 de Agosto de 1928, na cidade de Cuité, do Estado da Paraíba, onde tem sua sede, e logo, passa a denominar-se SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO e reger-se pelos presentes Estatutos.

Art. 2º — A Sociedade terá duração indeterminada e, como associação religiosa hereditária, promoverá todos os meios ao seu alcance para socorrer as pessoas pobres, carecidas de amparo, prestando-lhes toda sorte de assistência.

**CAPITULO II**  
**DOS SOCIOS E SUAS ORIENTAÇÕES**

Art. 3º — A Sociedade compõe-se de número ilimitado de sócios, distinguidos em duas categorias: efetivos e contribuintes.

§ 1º — Por sócio efetivo compreende-se todo aquele que, uma vez admitido na Sociedade, achrive-se a comparecer a todas as reuniões por esta realizadas, contribuindo em todas elas, com sua esmola.

§ 2º — Socio contribuinte é aquele que propôsto e admitido na Sociedade, fica obrigado a contribuir com uma mensalidade, que será fixada pela Diretoria.

Art. 4º — É dever dos sócios efetivos:

a) — comparecer às reuniões da Sociedade fazendo-se representar, quando houver motivo justificado;

b) — contribuir nas reuniões da sua espécie;

c) — visitar as pessoas socorridas pela Sociedade, em suas respectivas residências, entregando-lhe o auxílio determinado, uso quando designados pelo Presidente;

d) — trazer a Diretoria informações a respeito das condições em que se encontrem os seus socorridos, especialmente, em caso de doença destes.

e) — zelar pelo cumprimento destes Estatutos e dar todo o apoio às iniciativas que visem o desenvolvimento da Sociedade;

f) — dar execução às decisões oriundas da Assembleia Geral, bem assim, da Diretoria.

Art. 5º — É dever do Socio contribuinte:

a) — pagar mensalmente a contribuição que for determinada pela Diretoria da Sociedade;

b) — comparecer pelo menos às reuniões da Diretoria e, obrigatoriamente, às reuniões de Assembleia Geral.

**CAPITULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 6º — São órgãos diretores:

—

—

Um encantador romance que falará a todos os corações! Van Johnson no seu filme mais romântico, com June Allyson, e Thomas Mitchell — Marilyn Maxwell — Produção Metro Goldwyn Mayer — Complementos

**HOJE — Matinée às 16,15 hs. — SAIGON**

**REX — A partir de sexta-feira — REX**

**Lucrecia Borgia — ela jurou amar, honrar, e MATAR o homem com quem se casou!**  
**Paramount apresenta o grandioso drama histórico**

# A ILHA ENCATADA

**Salientando Paulette Goddard, como Lucrecia; John Lund, como Alfonso D'Este; Mac Donald Carey, como Cesar Borgia.**

**FELIPEIA — Hoje às 19,30 hs.**

**Sessão popular — Dois filmes**

**Joan Crawford no drama**

## O CAMINHO DA REDENÇÃO

e a quarta série

## O TERROR DAS MONTANHAS

Complementos

Sábado — Em Technicolor

## ROMANCE INACABADO

Breve — Maria Felix — E NAMORADA! — Breve!

**JAGUARIBE — HOJE às 19,30 hs.**

**5.ª série — O ENIGMA DAS TORRES, novas aventuras, juntamente Charles Starret no far-west**

**BRINCANDO COM A SORTE**  
**Complementos**

**Sábado**  
**LABIOS QUE ESCRAVISAM**

## CINE S. PEDRO

**HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE**

**O extraordinário drama policial**  
**MULHER DETETIVE**

**6.ª feira — "Fogo de Emoções" — 6.ª feira**  
**Com William Elliot — Catherine Mc Loud**  
**— A epopeia da velha Los Angeles, cidade do amor e do pecado, num excitante**  
**drama romântico**

**Domingo — CALOR DA RUMBA — Domingo**  
**Uma história divertida com músicas, garotas**  
**... e um romance pra lá de ardente!....**

**Aguardem — "NOITE FATAL" — UM SONHO EM HOLLYWOOD — CANÇÃO INESQUECÍVEL — ROBIN HOOD**

## CINEMA GLÓRIA

**HOJE ÀS 19,30 HORAS**

**Continuação do seriado onde as emoções se sucedem assustadoramente**

**A VOLTA DE DICK TRACY**  
**Terceira série — 5.º e 6.º episódios, juntamente um formidável trabalho de Dick Tracy**

**DICK TRACY EM LUTA**  
**Um policial completo**  
**Complemento — "Noticiário Universal"**

**Sexta-feira — Os dois gigantes do cinema**  
**Tarzan e o Homem Leão no filme:**  
**CHAMAS DO ODÍO**

## DELEGACIA FISCAL

**Aproximando-se o encerramento do exercício de 1950, os srs. chefes de repartições federais devem encaminhar, quanto antes, as suas contas de fornecimento de material, para efeito de pagamento.**

**A Coletoria Federal de João Pessoa, à Avenida de Cruz das Armas 111 — continua efetuando o pagamento de dívida familiar, referente ao 19.º semestre — deste ano.**

**Convém que os interessados, que ainda não receberam suas contas, compareçam àquela Exoficina sem demora.**

Conforme com o original.  
Cairá, 9 de Julho de 1949.  
Manoel Leonel da Costa, — 1º Secretário.

—

Procure interir-se dos preços

da livraria mental, para po-

der fazer de seu filho uma pessoa

razoável e bem educada

— SNTS.

# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

(Conclusão da 3ª pag.)

mais importantes à vida do Estado e da economia particular.

O agrônomo Severino Perela, da Silva, um dos técnicos mais autorizados no Estado, dirigiu ao Presidente da Assembleia, um bem elaborado memorial sobre o assunto em 16.º, no qual entende que o Estado deveria ser dividido em seis (6) zonas agrícolas. Trata-se de um trabalho bem interessante que não deve ser desprezado e para ele chamo a atenção da Assembleia.

Devemos, pois, cuidarmos de tão relevante assunto, pelo seu intenso ligação entre os interesses do Estado e dos agricultores, com mais vigor, evitando, antes os técnicos, cujos pareceres muito nos auxiliaram na solução de tão importante setor administrativo, com reais proveitos para a colletividade.

É este o meu parecer.

Sala das Sesões, 9 de Junho de 1950.

As. Tertuliana Brito — Relator.

Pedro de Almeida.

(Aprovado o Parecer, na sessão de 21/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, o processo correspondente foi retornado da pauta, para efeito de arquivamento.)

PARECER N. 138 AO PROJETO DE LEI N. 110/50

(De Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.)

O Projeto de Lei n. 110/50 de autoria do deputado Oliveira Lima dispõe sobre o pagamento de sélos nas ações e processos judiciais, facultando o seu pagamento afinal, por ocasião de contagem das causas, vencidas ou por aquele que satisfizer as despesas, ressalvando o pagamento dos sélos na petição inicial.

O Projeto não fere qualquer disposição legal, visando tão somente facilitar aos advogados o encaminhamento de seus requisitórios em Juiz, transferindo o pagamento do sélo para a ocasião em que o contador fizer a contagem das causas.

Esta Comissão opina pela sua aprovação.

Sala das Sesões, em 20 de novembro de 1950.

As. José Fernandes Filho

— Presidente e Relator

Luiz de Oliveira Lima

João Lelis.

(Aprovado, na sessão de 21/11/1950. Dada a conclusão do parecer, segue-se o interstício da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 110/50, nos termos dos §§ 1º e 3º, do art. 180, do Regimento.)

VETO GOVERNAMENTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI N. 54/50.

Usando da prerrogativa que me é concedida pelo art. 33, § 1º, da Constituição do Estado, veto o projeto de lei nº. 54/50, que concede subvenção à Escola "Leopoldo Cirne", desta Capital.

Como é do conhecimento de todos, desde o exercício de 1949, a arrecadação vem decrecendo, de modo a comprometer a execução orçamentária, registrando-se no ano passado um deficit superior a 18 mil. milhões de cruzeiros. O Governo é forçado a tomar providências drásticas, para evitar o acaudilho de despesa, tendo em consideração, principalmente, que o orçamento prorrogado para o corrente ano se apresenta originalmente deficitário.

O projeto de lei n. 54/50 contraria o disposto no art. 41 da Constituição, que não

permite a criação de novos cargos financeiros sem a aprovação do recurso correspondente. E sob esse fundamental argumento a sanção governamental.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, 13 de julho de 1950.

A. José Targino.  
(Mantido o voto na sessão de 21/11/50. Consequentemente o processo correspondente foi retirado da pauta, para efeito de arquivamento.)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 101

Authoriza a concessão de pensão a dona Antônio Acelyoli de Luna Fonseca.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 100,00 (trezentos cruzeiros) a dona Antônio Acelyoli de Luna Fonseca, viúva do ex-secretário da Justiça — José Batista da Fonseca, nomeado da lei n. 129, de 23 de dezembro de 1948.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S., em 21 de novembro de 1950.

Antônio Nominando Diniz

Inácio José Feitosa

Isais Silva

Antônio Bezerra Cabral

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 101.

Authoriza a concessão de pensão a dona Elisa Xavier de Oliveira e a seus filhos menores.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão de Cr\$ 200,00 (quinhentos cruzeiros) mensais a dona Elisa Xavier de Oliveira, viúva do ex-soldado, Severino Xavier de Lima, e a seus filhos menores.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S., em 21 de novembro de 1950.

Antônio Nominando Diniz

Inácio José Feitosa

Isais Silva

Antônio Bezerra Cabral

ORDEM DO DIA  
(22 de Novembro de 1950)

3º Discussão do Projeto de Lei n. 105 (1950).

Assunto: — Fixa o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951.

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 105 (1950).

Assunto: — Autoriza a concessão de pensão a dona Antônio Acelyoli de Luna Fonseca.

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 106 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Mário Mâncio Barboza.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 106 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Maria Mâncio Barboza.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 140 à Petição n. 58 (1948), de José de Miranda Henriques.

Assunto: — Peleita a regularização do art. 195 da Constituição Federal e do art. 41 da Constituição do Estado

Discussão única e votação do Parecer n. 141 ao Projeto de Lei n. 44 (1948).

Assunto: — Cria Delegacia Regional de Polícia.

DISPOSIÇÕES EM PAUTA:

1º DIA:

Projeto de Lei n. 110 (1950). Assunto: — Dispõe sobre o pagamento de sélos nas ações e processos judiciais e dá outras providências.

ELABORADO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1951:

Comprido o que disciplina o art. 30, em seu inciso II, da Constituição do Estado, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para o fim de apreciar a Proposta Orçamentária para o exercício de 1951 enviada pelo Poder Executivo.

A Comissão resolveu aprovar as emendas de n.ºs. 2, 3, 7, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43, que foram rejeitadas as emendas de n.ºs. 4, 13, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 41. A Comissão apresentou, ainda, as seguintes sub-emendas de n.ºs: 1, a. c. emenda n. 1; 2 a emenda 5; 3 a emenda 6; 4 a emenda 8; 5 a emenda 9; 6 a emenda 10.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Pedro M. Gondim

Praxedes da Silva Pitanga

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 2, A' E. EMENDA N. 6:

Secretaria da Agricultura — Consignação 8513 — Material de Consumo

28 — Sementes e mudas de plantas.

Aumento-se para Cr. .... 700.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Pedro M. Gondim

Praxedes da Silva Pitanga

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 3, A' E. EMENDA N. 6:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo

31 — Combustível, etc.

Aumento-se para Cr. .... 350.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 4, A' E. EMENDA N. 8:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Pessoal Variável

14 — Pessoal para obras

14 — Pessoal para obras

Aumento-se para Cr. .... 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 5, A' E. EMENDA N. 10:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo

32 — Drogas e produtos químicos.

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 6, A' E. EMENDA N. 10:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo

32 — Drogas e produtos químicos.

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 7, A' E. EMENDA N. 12:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo

32 — Drogas e produtos químicos.

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 8, A' E. EMENDA N. 14:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo

32 — Drogas e produtos químicos.

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

Pedro M. Gondim.

Em vez de Cr. 500.000,00

aumento-se para Cr. \$ 500.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

Vencido o contrário à emenda.

SUBEMENDA N. 9, A' E. EMENDA N. 15:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8512 — Material Permanente

28 — Maquinismo e equipamentos.

Aumento-se para Cr. .... 1.500.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Com restrição

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 10, A' E. EMENDA N. 16:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo

31 — Combustível, etc.

Aumento-se para Cr. .... 350.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 11, A' E. EMENDA N. 17:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8511 — Pessoal Variável

14 — Pessoal para obras

14 — Pessoal para obras

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 12, A' E. EMENDA N. 18:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8511 — Pessoal para obras

14 — Pessoal para obras

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 13, A' E. EMENDA N. 19:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8511 — Pessoal para obras

14 — Pessoal para obras

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 14, A' E. EMENDA N. 20:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8511 — Pessoal para obras

14 — Pessoal para obras

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

SUBEMENDA N. 15, A' E. EMENDA N. 21:

Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8511 — Pessoal para obras

14 — Pessoal para obras

Aumento-se para Cr. \$ 80.000,00

aumento-se para Cr. \$ 150.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

Em vez de Cr. 500.000,00

aumento-se para Cr. \$ 500.000,00

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

As. João Lelis — Presidente

Ivan Bichara Sobreira — Relator

Praxedes da Silva Pitanga

— Vencido

Pedro M. Gondim.

Sala das Comissões, em 20 de Novembro de 1950.

ANO VIII — N.º 260

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 22 de novembro de 1950

# Diário do Poder Legislativo

Sessão Extraordinária do dia 20 de novembro de 1950.

As 19 horas, assume a Presidência o deputado Pedro de Almeida.

## Compancimento

Compareceram os seguintes deputados: Bernardino Soares, Djalma Leite, Hildebrando Assis, Octávio Queiroz, Isaías Silva, Ivan Bichara, João Jurema, João Lobo, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octávio de Queiroz, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Terceiriano Brito e Telesforo Onofre.

Compareceram os seguintes deputados: Bernardino Soares, Djalma Leite, Hildebrando Assis, Octávio Queiroz, Isaías Silva, Ivan Bichara, João Jurema, João Lobo, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octávio de Queiroz, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Terceiriano Brito e Telesforo Onofre.

Lida a ata da sessão ordinária anterior, pelo 2.º Secretário, é a mesma aprovada, sem restrições.

Não há expediente em Mesa.

Pelo Presidente é facultada a palavra, e não havendo oradores, passa-se à Ordem do Dia.

Submetida à votação o Projeto de Lei que trata da Pronota Orçamentária, pelo deputado Isaías Silva é pedido a palavra pela ordem c. e. a seguir, solicita verificação de quórum.

Pelo 2.º Secretário é constatada a presença de 12 dezenas deputados, tendo o sr. Presidente declarado a inexistência de número legal.

Após é facultado o uso da palavra, e não havendo quem dela fizesse uso, o Presidente declara encerrada a sessão e manda outra para o dia seguinte (21.11.1950), à hora regimental.

Sessão do dia 21 de novembro de 1950.

Presidência do sr. João Fernandes de Lima.

## Compancimento

Comparecem, à hora regimental, os deputados Antonio Santiago, Nominandino Diniz, Antônio Gadelha, Antônio Cabral, Prefeito de Almeida, Bernardo Soares, Baldomiro de Carvalho, Clóvis Bezerra, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Seraphico Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaías Silva, Ivan Bichara, Josefa Soberba, João Jurema, João Lobo, José Arruda, Olívera Lima, Octávio de Queiroz, Octavio Amorim, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Terceiriano Brito e Telesforo Onofre.

À ata é aprovada, com restrições solicitadas pelo sr. Seraphico Nobrega e João Feitosa, cujos nomes, segundo alegam não constavam da relação dos deputados que compareceram à sessão extraordinária anterior.

## Telegramas

Do sr. Ray Cordeiro, prestando esclarecimentos relativos às condições exigidas pelo Ministério de Educação para o funcionamento da Faculdade de Direito da Paraíba.

## Convites

Da Diretoria da Escola Regional, para o deputado Pedro Azevedo, à solenidade de colação de grau das conclusões de 1950.

Pede a palavra, após à leitura do expediente, o sr. Ivan Bichara para solicitar ao sr. Governador do Estado, no sentido de que sejam determinadas providências à Secretaria das Finanças, concernentes ao pagamento dos subsídios aos parlamentares, no decorrer do tempo. O retardamento a

se sessão na solvência dos seus compromissos para com os deputados, vê-se exagerando nos últimos meses e assume de dia para dia, caráter mais grave. Repõe-se ao orador as necessidades a que estão sujeitos os representantes do povo, muitos deles homens pobres, cuja única fonte de renda é ajuda de custo a que fazem jus por suas atividades em favor do povo. Embora não ultrapassarem os vencimentos dos Secretários do Estado e dos desembargadores, os ordenados dos deputados, ao contrário, vêm sendo pagos irregularmente.

Apelando ao sr. Terceiriano Brito, que ressalta a circunstância de os deputados situacionistasarem pagos com regularidade, esclarece o sr. Ivan Bichara que não somente os governistas tem direito ao pagamento, mas também, todo aquele que se dirija ao sr. Secretário das Finanças solicitando-lhe os seus favores nesse particular, fato entretanto que importa numa humilhação para o Legislativo e contra o qual levanta o seu veemente protesto.

O sr. Presidente declara que a Mesa oficializará o Chefe de Executivo, encarecendo-lhe as medidas cabíveis à extinção desse critério abusivo da Secretaria das Finanças.

Com a palavra, da bancada do sr. Octávio de Queiroz justifica e apresenta um projeto de lei autorizando a abertura de crédito especial de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros para construção de edifícios destinados a hotéis, nas principais cidades do Estado, e respectivas instalações.

O sr. Pedro Gondim pede a palavra para secundar o apelo formulado pelo sr. Ivan Bichara, momentos antes, e distendendo em considerações acerca da maneira como o Governo, abrindo a confiança popular, transforma-se num depósito fílico dos dinheiros federais, a exemplo do que aconteceu com a subvenção concedida à Economia Agrícola de Aracaju, cuja direção se encontra em dificuldade para prestar contas do emprego de uma verba de que não recebeu a mínima parcela.

Na justificativa, o sr. Presidente declara que a mesma não pode ser dada.

Comparecem, além dos membros componentes da Mesa, os deputados Antônio Gadelha, Pedro de Almeida, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Seraphico Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaías Silva, Ivan Bichara, José Feitosa, João Lobo, José Fernandes, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Terceiriano Brito e Telesforo Onofre.

O sr. Presidente declara a abertura da sessão.

E' aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior.

O expediente consta de um ofício, em que o Presidente do legislativo acreano noticia a reeleição dos membros componentes da Mesa.

Proposições apresentadas

Projeto de Lei n. 114/50, de autoria do deputado Octávio de Queiroz, que visa a concessão de auxílio à Associação dos Servidores Públicos da Paraíba.

Projeto de Lei n. 115/50, do sr. Ivan Bichara, que reconhece de utilidade pública à Orquestra Sinfônica do Estado.

Requerimento n. 151, do deputado Octávio de Queiroz: Solicita à Delegacia Fiscal, informações relativas ao crédito de Cr\$ 1.500.000,00 que, por decisão do vigente Orçamento da República, se designaria à construção da barragem Espinho Branco, no município de Palmeira.

Requerimento do sr. Pedro Gondim: Acessa ao Arquivo, cuas diretórias receberá, aportas, das autoridades do Estado, que para a cela irrisória, não ultrapassavam os ante e seis mil cruzeiros.

E' apresentado pelos srs. Pedro Gondim e Terceiriano Brito.

Possue à Ordem do Dia.

Em 2.ª discussão, é aprovado o Auto-Projeto de Lei n. 105/50, que fixa o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951. (Com entendimento).

Em 3.ª discussão, é aprovado o Projeto de Lei n. 104/50, que concede prêmio a d. Alvina Moura da Fonseca.

Em 1.ª discussão, é aprovado o Auto-Projeto de Lei n. 94/50 — Orçamento do Estado para o Exercício de 1951.

Em discussão unica, são aprovados os pareceres n. 138,

deixa de ser votada a matéria constante da Ordem do Dia, em virtude da inexistência do equívoco previsto no Estatuto da Casa.

E' facultada a palavra, ao sr. Presidente encerrada a sessão e convocada uma outra ordinária, para o dia seguinte, 22 de novembro, à hora regimental.

O Projeto n. 67/50, que dá nova redação à Lei n. 454, de

8.4.50. (Dispensado de 3.º discussão, a requerimento do deputado Terceiriano Brito).

O Projeto n. 104/50, que concede prêmio a d. Alvina Moura da Fonseca.

E' 1.ª Discussão:

O Auto-Projeto de Lei n. 105/50, que fixa o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951.

Mantenimento de Votos

Fazem-se, por catorze (14) votos contra oito (8) o voto governamental consignado ao Projeto de Lei n. 110, que subvenção a Escola Padre Anchieta, desta Capital.

Facultada a palavra, não há mais oradores e o sr. Presidente encerra a sessão e convoca outra, extraordinária, para as 17 horas e trinta horas, com objetivo de discutir a proposta orçamentária para o exercício próximo.

ATA da 46.ª sessão ordinária da 4.ª reunião do 1º Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 1950.

Presidente do sr. Pedro de Almeida, 1º vice-presidente.

Secretário: João Jurema, 17.º Conselheiro de Queiroz, 2º; e Bernardino Soares, 3º.

Comparecem, além dos membros componentes da Mesa, os deputados Antônio Gadelha, Pedro de Almeida, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Seraphico Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaías Silva, Ivan Bichara, José Feitosa, João Lobo, José Fernandes, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Terceiriano Brito e Telesforo Onofre.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' facultado pelo velo.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

E' encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, apenas, a matéria constante da Proposta Orçamentária e emergencies.

## ORDEM DO DIA

2.ª Discussão do Auto-Projeto de Lei n. 105 (1950).

Assunto: — Fixa o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951.

3.ª Discussão do Projeto de Lei n. 104 (1950).

Assunto: — Concede prêmio a d. Alvina Moura da Fonseca.

4.ª Discussão do Projeto de Lei n. 103 (1950).

Assunto: — Orçamento do Estado para o Exercício de 1951.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 137 (1950).

Assunto: — Dispõe sobre o pagamento de selos nas ações e processos judiciais e procedimentos administrativos e processuais.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 110 (1950).

Assunto: — Dispõe sobre o pagamento de selos nas ações e processos judiciais e procedimentos administrativos e processuais.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 64 (1950).

Assunto: — Concede subvenção à Escola «Leopoldo Cirelli».

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 116 (1950).

Assunto: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 para fins que especifica.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício financeiro de 1951, com vigência proporcional ao exercício financeiro de 1950, a Secretaria da Agricultura, Vias e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para construção de edifícios destinados a hotéis, nas principais cidades do Estado, e respectivas instalações.

Art. 2º — A localização dos edifícios de que trata o presente artigo ficará a critério do Chefe do Poder Executivo, atendendo-se, entretanto, às condições de melhor progresso urbanístico, de desenvolvimento comercial populacional, e, ainda, à doação, por parte da Prefeitura de cada cidade a ser beneficiada, de terreno apropriado à mesma construção.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1950.

AS.º PEDRO ALMEIDA — Vice-Presidente.

JOÃO JUREMA — 1º Secretário.

BERNARDINO SOARES — 2º Secretário.

Octálio N. de Queiroz — 3º Secretário.

ATA da 1.ª Sessão Extraordinária da 4.ª reunião do 1º Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 1950.

Presidente do sr. Pedro Augusto de Almeida, 1º Vice-Presidente.

Secretários: João Jurema, 1º; Octálio de Queiroz, 2º; e Bernardino Soares, 3º.

Comparecem, além dos membros componentes da Mesa, os deputados Djalma Leite, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaías Silva, Ivan Bichara, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Telesforo Onofre, e José Fernandes.

E' facultada a palavra, ao sr. Presidente encerrada a sessão e convocada uma outra ordinária, para o dia seguinte, 21 de novembro, à hora regimental.

E' aprovada, sem restrições, a ata da última sessão ordinária.

Não há expediente em mesa.

Deixa de ser votada a matéria constante da Ordem do Dia, em virtude da inexistência do equívoco previsto no Estatuto da Casa.

E' facultada a palavra, ao sr. Presidente encerrada a sessão e convocada uma outra ordinária, para o dia seguinte, 21 de novembro, à hora regimental.

JUSTIFICATIVA: — É quase superfluo assinalar a absoluta carência de hotéis, nas principais cidades da Paraíba, com exceção da Capital, de Campina Grande e de João Pessoa, que é a capital da Região Nordeste. Em seguida vai o projeto, com a emenda, à Comissão de Produção e a um distribuído para relatório, e o que passa a seguir.

vividos à mercê de quasi ignorância de seus proprietários afugentam os itinerantes, nos avisados, aqueles que demandam o interior do Estado, quer no desempenho de atividades comerciais, técnicas ou puramente turísticas. Daí a impressão pouco longevidade e quase sombria que trazem muitas vezes, de lá, das notícias mais populares urbanas, anúncios de conforto e de absoluta imundice de suas hortas. Vale lembrar, aqui, que maior corriqueiro e importuno que seja, e moutoures centrais mais adiantados, devota o Poder Público a assunto dessa natureza. E' que um hotel, para o primeiro contacto com a cidade que se visita ou procura conhecer, não deve ser um atestado de deplorável falta de higiene prática e rudimentar.

A iniciativa que ora é tentada no projeto de lei submetido ao exame desta Assembleia, atende, por igual, ao impulso de progresso social que, hoje, domina as populações de massas das cidades interioranas, graças aos transportes e ao extraordinário concurso dos elementos culturais e progressistas da literatura. E', enfim, o benefício do Poder Público, que se reclama em maior amplitude e em setor ainda quasi desprezado em nosso meio.

Por outro lado, cumple reafirmar o inegável mérito que o projeto tem de, respeitando os direitos dos trabalhadores, de garantir a construção de edifícios destinados a hotéis, nas principais cidades do Estado, e respectivas instalações.

É único — A localização dos edifícios de que trata o presente artigo ficará a critério do Chefe do Poder Executivo, atendendo-se, entretanto, às condições de melhor progresso urbanístico, de desenvolvimento comercial populacional, e, ainda, à doação, por parte da Prefeitura de cada cidade a ser beneficiada, de terreno apropiado à mesma construção.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1950.

AS.º Octálio N. de Queiroz (Aº Comissão de Finanças).

ATA da 2.ª Sessão Extraordinária da 4.ª reunião do 1º Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 1950.

Presidente do sr. Octálio N. de Queiroz (Aº Comissão de Finanças).

Comparecem, além dos membros componentes da Mesa, os deputados Djalma Leite, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaías Silva, Ivan Bichara, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Telesforo Onofre, e José Fernandes.

E' facultada a palavra, ao sr. Presidente encerrada a sessão e convocada uma outra ordinária, para o dia seguinte, 21 de novembro, à hora regimental.

E' aprovada, sem restrições, a ata da última sessão ordinária.

Não há expediente em mesa.

Deixa de ser votada a matéria constante da Ordem do Dia, em virtude da inexistência do equívoco previsto no Estatuto da Casa.

E' facultada a palavra, ao sr. Presidente encerrada a sessão e convocada uma outra ordinária, para o dia seguinte, 21 de novembro, à hora regimental.

JUSTIFICATIVA: — É quase superfluo assinalar a absoluta carência de hotéis, nas principais cidades da Paraíba, com exceção da Capital, de Campina Grande e de João Pessoa, que é a capital da Região Nordeste. Em seguida vai o projeto, com a emenda, à Comissão de Produção e a um distribuído para relatório, e o que passa a seguir.

O serviço agrícola do Estado, está de fato, a merecer uma reforma, e a simples criação de zonas, sem estudo prévio, torna-se impudente. Em seguida ressoará a contento o problema: que considero des-

censo de justiça, a ser feita.





## CASA NA PRAIA

Aluga-se a de n. 1009, no Bairro de S. Gonçalo, em Tamandaré, com 5 quartos; instalação dágua; garagem, etc.  
A tratar com o sr. Otacilio Coutinho, à Rua Maciel Pinheiro — Telef. 1369.

cionada quadra, pedindo sejam citados todos os condôminos aqui residentes, por mandado, com suas respectivas madres se casados forem; e Otávio Pedroso, filho de Honório Pedroso, sua mulher, residente em Ipuerá de Mombacha, município de Maria Pereira, Estado do Ceará, bem como Francisco Honório, igualmente filho de Honório Pedroso, que reside em lugar ignorado e não sabido, por edital publicado no Orgão Oficial do Estado, não só para no prazo da Lei contestar a presente ação, sob pena de revolta, bem como para acompanhá-la em todos os seus termos até final sentença. Requer também seja citado o Representante do Ministério Públíco, visto haver interesses de menores, bem como seja nomeado um curador ao condômino ausente,既to de conformidade com a Lei. Protesta por vistilhas, testemunhas, depoimentos pessoais e por todo meio de provas peremptórias em direito. Nesses termos, P.P. Deferimento, Souza, 12 de Junho de 1950. (a) Milton Marques de Oliveira Melo — Assistente Judicário. Na qual exaré o despacho do teor seguinte: D. R. e A. Expeça-se mandado de citação para os condôminos residentes neste município e Edital para os residentes fora desta comarca, a qual será publicado no Orgão Oficial do Estado — à União e terá o prazo de 30 dias. Nomeio Agente para o processo divisorio o dr. João Romão e seu suplente o agente Saul Pedroso de Melo. No meio peritos os senhores Ananias da Costa Gadéla e Francisco Gonçalves da Silva e seus suplentes os senhores Elmar Araújo, Paiva e Francisco Fernandes Gambera. Intimem-se todos para o devido compromisso. Cite-se o Representante do M. P. S. Souza, 17 de junho de 1950. Sale Meira Fontes — 1º Suplente de Juiz em exercício. Pelo que se passou, o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias que será publicado na forma da lei, com o qual chegará e cito a Otávio Pedroso, filho de Honório Pedroso, sua mulher, residente e/a Ipuerá de Mombacha, município de Maria Pereira, Estado do Ceará, bem como Francisco Honório, igualmente filho de Honório Pedroso, que reside em lugar ignorado e não sabido, não só para contestar a presente ação, querendo, hem como para acompanhá-la em todos os seus termos até final sentença. Dado e passado de Souza, 17 de junho de 1950. Eu, Francisco Pereira Gadéla. 1º Escrevente. — (a) Luiz Silvio Ramalho — Juiz de Direito. Confere com o original: Souza, 17 de junho de 1950. Francisco Pereira Gadéla — 1º Escrevente.

**COPIA.** — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 45 dias. O dr. Luiz Gomes de Araújo, Juiz da Diretora da Comarca de Eusébio, Estado da Paraíba, em virtude de

Faz saber a todos quantos este Edital viram que tendo sido iniciado neste Juiz e Cartório Unico desta cidade, o inventariamento das bens deixados por falecimento de Isaias Nogueira dos Santos, residente que foi no lugar Umburanas deste município, pela inventariante Francisco Nogueira de Jesus, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Antonio Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, menor, agricultor residente e domiciliado no lugar Japori do Estado do Amazonas; José

Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, agricultor residente em lugar incerto e não sabido; Joaquim Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, operário, com 18 anos de idade residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro; ordenou-se passeasse o presente Edital com o prazo de quinta e cinco (45) dias, pelo serviço ativo do Exército, os cidadãos abaixo descrevidos, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15º Regimento de Infantaria, nesta cidade, a partir da 1ª publicação desse, sobre pena de serem considerados insubmissos e sujeitos às penalidades da lei.

Francisco José da Silva, filho de José Francisco da Silva; Heriberto Cesar do Nascimento, filho de José Polvo do Nascimento; Inaldo Gomes da Costa, filho de Inaldo Gomes da Costa; José Fernandes de Lima, filho de Antônio Fernandes de Lima; José Manoel da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva; Paulo Walker da Silva, filho de Durval Espírito Santo; José Regis Bezerra, filho de Luiz Gonzaga Bezerra; João Marques de Almeida Filho, filho de João Marques de Almeida; José Fontes da Sousa, filho de Henrique Fontes da Sousa; Vicente Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva; Antônio Domingos Gomes da Silva, filho de Domingos Manoel Gomes; Aristides Matias de Oliveira; Gaudencio Pedro da Silva; Leônidas Pedro da Silva; Jorge Trindade, filho de Manoel Trindade; José Bernardo da Silva; Manoel Bernardo da Silva; José Bezerra, filho de Manoel Bezerra; Ovílio José da Costa, filho de Francisco José da Costa; Pedro Miguel da Silva, filho de

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### DIRETORIA DE RECRUTAMENTO 23.ª CIRCUSSIÃO DE RECRUTAMENTO

#### Editorial de Convocação

##### (Aditamento)

De ordem do Exmo. Sr. General Comandante da 7ª Região Militar e de acordo com o § 1º do artigo 62 da Lei do Serviço Militar, estão convocados para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo descrevidos, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15º Regimento de Infantaria, nesta cidade, a partir da 1ª publicação desse, sobre pena de serem considerados insubmissos e sujeitos às penalidades da lei.

Francisco José da Silva, filho de José Francisco da Silva; Heriberto Cesar do Nascimento, filho de José Polvo do Nascimento; Inaldo Gomes da Costa, filho de Inaldo Gomes da Costa; José Fernandes de Lima, filho de Antônio Fernandes de Lima; José Manoel da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva; Paulo Walker da Silva, filho de Durval Espírito Santo; José Regis Bezerra, filho de Luiz Gonzaga Bezerra; João Marques de Almeida Filho, filho de João Marques de Almeida; José Fontes da Sousa, filho de Henrique Fontes da Sousa; Vicente Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva; Antônio Domingos Gomes da Silva, filho de Domingos Manoel Gomes; Aristides Matias de Oliveira; Gaudencio Pedro da Silva; Leônidas Pedro da Silva; Jorge Trindade, filho de Manoel Trindade; José Bernardo da Silva; Manoel Bernardo da Silva; José Bezerra, filho de Manoel Bezerra; Ovílio José da Costa, filho de Francisco José da Costa; Pedro Miguel da Silva, filho de

Antonio Miguel da Silva; Pedro Nunes da Silva, filho de Antonio Nunes da Silva; Severino Miguel Arcano, filho de Antônio Miguel Arcano; Vicente Patrício dos Santos, filho de Manoel Patrício dos Santos; José Sérgio Tomé dos Santos, filho de José Sérgio Tomé dos Santos; José Targino, filho de José Targino de Lima; João Felipe dos Santos, filho de José Felipe dos Santos; Severino Bernardo dos Santos, filho de Bernardo dos Santos; José Sérgio Tomé dos Santos, filho de José Sérgio Tomé dos Santos; José Targino de Lima.

Antônio Gomes da Costa, filho de Antônio Gomes da Costa; José Fernandes de Lima, filho de Antônio Fernandes de Lima; José Manoel da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva; Paulo Walker da Silva, filho de Durval Espírito Santo; José Regis Bezerra, filho de Luiz Gonzaga Bezerra; João Marques de Almeida Filho, filho de João Marques de Almeida; José Fontes da Sousa, filho de Henrique Fontes da Sousa; Vicente Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva; Antônio Domingos Gomes da Silva, filho de Domingos Manoel Gomes; Aristides Matias de Oliveira; Gaudencio Pedro da Silva; Leônidas Pedro da Silva; Jorge Trindade, filho de Manoel Trindade; José Bernardo da Silva; Manoel Bernardo da Silva; José Bezerra, filho de Manoel Bezerra; Ovílio José da Costa, filho de Francisco José da Costa; Pedro Miguel da Silva, filho de

## DR. HUMBERTO NOBRECA

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS. HERMOROIDAS.  
(Diretor e Chefe de Clínica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 15 horas em diante.  
Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 3335.

Res. Av. Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1049.

Bartolomeu de Andrade — Zeferino Vieira da Silva — João Jerônimo de Barros — Luís Fernando Cavalcanti, Sebastião Gomes da Silva — Crisanto Lacerda da Costa — Severino Marques — Amâncio Nóbrega de Vasconcelos — Durval Espírito da Silva — Luís Gonzaga Regis — João Olímpio Vieira — Olavo Guimarães Wandrey — Severino Marques de Sousa — João Marques de Almeida — José Pedro Oliveira — Flávia Satiro da Costa — Serafim Roberto de Britto — Heronides de Azevedo Coimbra — José Luiz de Sena — Benedito Bernardo da Silva — Maria Amélia Viana da Silva — Luís Henrique Fontes de Sousa — Luís Gomes da Silva — Domingos Ma-

nuel Gomes — Sebastião Bezerra de Oliveira — Lídio Pedro da Silva — Manoel Trindade — Manoel Bernardo da Silva — Manoel Bezerra — Francisco José da Costa — Antônio Miguel Arcano — Manoel Patrício dos Santos — João Sérgio Tomé dos Santos — José Targino de Lima.

Quartel em João Pessoa, 10 de Novembro de 1950.

JOSE GIESBRECHT, 2º Tenente, Chefe do P.R. — De ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe da 23.ª C. R.

## CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

### EDITAL N.º 2

De ordem do Exmo. Presidente do Egípcio Tribunal de Justiça do Estado e concomitante disposto o art. 169, do Regulamento Interno do mesmo Tribunal, faço publicar a lista dos candidatos inscritos no Concurso recentemente aberto para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Juazeiro do Norte, atualmente vigia, acompanhada da relação dos documentos juntados pelos candidatos ao seu pedido de inscrição, a fim de que as autoridades judiciais e policiais, bem como, terceiros interessados, façam chegar ao conhecimento da Presidência do Tribunal, quaisquer fatos que denunciem a moral dos referidos candidatos ou incompatibilizem com as funções judiciais.

De direito pela Faculdade do Recife.  
4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria;  
5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva;  
6) — Folla corrida;  
7) — Atestado de idoneidade moral passados pelos srs. Bras Peixoto, Severino Cavalcanti e Crisolito Laureano dos Santos.

#### CANDIDATO INSCRITO SOB NÚMERO 1

Bacharel Arquimedes Souto Maior Filho, inscreve-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão do Registro de nascimento, comprovando sua idade e ser brasileiro;  
3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife;

4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria;  
5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Alexandre Seixas Maia;

6) — Folla corrida;  
7) — Atestado de idoneidade moral passados pelos srs. Amaro Cavalcanti de Lima e Antônio Silveira Ratinhos,

3) — Certidão de casamento, comprovando que o casal é brasileiro;

4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria;

5) — Atestado de saúde pelo dr. Alexandre Seixas Maia;

6) — Folla corrida;

7) — Atestado de idoneidade moral passado pelo srs. Amaro Cavalcanti de Lima e Antônio Silveira Ratinhos,

3) — Uma Pública Forma de um Diploma, comprovando que o inscrito é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife;

4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria;

5) — Atestado de saúde fa-

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### 7.ª Região Militar

#### 15.º Regimento de Infantaria

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. General Comandante da 7ª Região Militar e de acordo com o § 1º do artigo 62 da Lei do Serviço Militar, estão convocados para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo descrevidos, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15º Regimento de Infantaria, nesta cidade, a partir da 1ª publicação desse, sobre pena de serem considerados insubmissos e sujeitos às penalidades da lei.

#### NOMES

Francisco Augusto Ferreira — Francisco José da Silva — Francisco Pedro — Geraldo da Silva — Giovani de Castro — Heriberto Cesar do Nascimento — Heriberto Honório da Silva — Higino Tomás Neto — Inaldo Gomes da Costa — Israel Francisco do Nascimento — José Fernandes de Lima — José Francisco Gomes — José Honório da Silva — José Manoel da Silva Filho — José Maria de

Barros — José Maria Carlos de Andrade — José Vieira Maia da Silva — Luís de Barros — Manoel Fernandes Sobrinho — Manoel Gomes Neto — Manoel Faria de Lacerda — Newton Marques — Newton Vidal Nóbrega de Vasconcelos — Paulo Walker da Silva — José Regis Bezerra — Roberto Feitosa da Silva — Luís Leal Wandeler — Elias Marques de Sousa — João Marques de Almeida Filho — Luís Gonzaga de Oliveira — Manoel Sátila da Costa — Maria Roberto de Souza — Orestes Florentino da Costa — Roberlei Correia de Sá — Rubens Bernardino da Silva — Wanduy Brindeiro — José Farias de Souza — Vicente Gomes da Silva — Antônio Domingos Matias de Oliveira — Gaudencio Pedro da Silva — Jorge Trindade — José Bernardo da Silva — Manoel Bernardo da Silva — José Bezerra, filho de Manoel Bezerra — Ovílio José da Costa — Pedro Miguel da Silva — Pedro Nunes da Silva — Severino Miguel Arcano — Vicente Patrício dos Santos — José Sérgio Tomé dos Santos — José Targino de Lima.

#### FILIACAO

José Augusto Ferreira — José Francisco da Silva — Estevam Pedro — José Leomídio da Silva — Tertuliano Paulo de Castro — José Pinto do Nascimento — José Honório da Silva — Francisco Lígion de Aquino — José Gomes da Costa — Francisco Manoel do Nascimento — Augusto Fernandes de Lima — Francisco Gomes — Honório Inácio da Silva — José Manoel da Silva — Severino Alves da Silva — Antônio So-

Bacharel Mario da Cunha Moreno, inscreve-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão de Registro de nascimento, comprovando que o casal é brasileiro;

3) — Uma Pública Forma de um Diploma, comprovando que o inscrito é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife;

4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria;

5) — Atestado de saúde fa-

## CARIMBOS DE BORRACHA E

### CLICHÉRIE

Executam-se com perfeição e urgencia, qualquer serviço em Carimbos de Borracha, Clichés em Zinografia, Fotogravura — Alto-gravuras, etc. Tratar com O. Gomes na Gerencia deste Jornal, das 12 ás 17 horas nos dias utéis

## CLUBE ESQUADRILHA "V"

### Domingo — CHA' DANÇANTE

A Diretoria do Clube Esquadrilha V, vai oferecer no próximo Domingo, aos seus associados, convidados e à sociedade pioense, um grandioso CHA' DANÇANTE, em homenagem à passagem natalícia do seu Diretor D'JALMA TOSCANO, a partir das 18 horas, animado pela Jazz MARIJARA, do maestro NATANAEL FERREIRA.

Não haverá reserva de mesas, funcionando um perfeito serviço de BUFFET.

A DIRETORIA.

mado pelo dr. Alexandre Seixas Mata:

- 6) — Folha corrida;
- 7) — Atestados de idoneidade moral passados pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Capital e pelo Juiz de Direito de Limoeiro, e pelos Escrivães Eison Pereira de Arruda (Perimacu), Cristino de Albuquerque Monteiro, Maria das Neves Tavares Cavalcanti e Nereu Pereira dos Santos;
- 8) — Certidões (2) de teores de razões apresentadas em Recursos Civis pelo candidato, quando em exercício de advogacia;
- 9) — Certidão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de haver obtido classificação em Concurso para Juiz de Direito, realizado em 1947.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 9 de novembro de 1950.

JOÃO DA VEIGA CABRAL  
— Secretário.

**Iº CARTÓRIO DA COMARCA DE SOUSA** Estado da Paraíba Edital O Dr. Luis Silviano Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por parte do Senhor Arminio Alves da Silveira sua mulher me foi dirigida a petição de teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Sousa. Por seu procurador e adrogado abaixo assinado, dizes Arminio Alves da Silveira sua mulher, d. Raimunda Sarmiento da Silveira, brasileiros, casados, o primeiro agricultor, a segunda, de serviços domésticos, residentes no sítio Liberal, desta comarca, que na forma dos artigos 469, 471, do Código Civil Brasileiro, combinado com o artigo 534, do Código de Processo Civil, querem que V. Exceléncia determine a abertura da sucessão provisória de seu sogro e pai João Pereira de Andrade, brasileiro, casado, autente, pelos motivos que passam a expor e provar do modo que se segue: 1º — Que os herdeiros são casados pelo regime da comunhão de bens, consonte se verifica no documento nº 1;

2º — Que d. Raimunda Sarmiento da Silveira é filha legítima de João Pereira de Andrade e de d. Joaquina Sarmiento Pereira, conforme se verifica no documento nº 2; 3º — Que João Pereira de Andrade se autentica para lugar ignorado desde 1942, nunca mais se tendo qualquer notícia a seu respeito; 4º — Que João Pereira, de Andrade era casado civilmente com d. Joaquina Sarmiento Pereira, tendo sido adotado, também o resto da comunhão de bens, como se vê do documento sob nº 3; 5º — Que da união conjugal houve os seguintes filhos: José Sarmiento Pereira Sarmento, 15 falecido, tendo deixado um filho de nome José, menor imparável que se achava na companhia de sua mãe d. Valdecir Sarmento de Souza, brasileira, vívida, de serviços domésticos, residente nesta cidade; dona Raimunda Sarmento da Silveira, casada com o sapateiro Arminio Alves da Silveira e Espedito Sarmiento Pereira, brasileiro, solteiro, moradora residindo para cá.

Que a esposa do autente João Pereira de Andrade é brasiliense, casada, de serviços domésticos (doméstica) e reside no sítio São Joaquim, desta comarca e se acha na administração, uso e gozo dos bens deixados pelo autente; 7º — Que bens do casal estão assim especificados, a propriedade Varzea com uma casa de tijolo, quatro casas de taipa, dois pequenos açudes, 6072 metros de cerca de madeira, um pé de oliveira, avaliada em trinta e oito mil trezentos e setenta e dois cruzeiros, consonte se verifica da certidão documento nº 4º; 8º — Uma parte de terra de 52 bracas com metade legua de fundos, uma de taipa e cercado de plantas no lugar Agreste, dato do Tigre, avaliada em Cr\$ 200,00; Uma parte de terra no lugar Cachoeirinha com 25 bracas avaliada em Cr\$ 50,00; Uma parte de terras de 50 bracas com metade legua de fundos com parte num cercado no lugar Agreste avaliada em Cr\$ 50,00; Uma parte de terras de duas bracas e metade dentro do escadado Rio Nova avaliada por Cr\$ 50,00; na parte de enfeite de ferro do sítio Cachoeirinha, á quantia de Cr\$ 75,00; na propriedade Malhada da Pedra, data de Cataceiras extravada e em quatrocentos e cinquenta e três bracas e seis palmos, com uns queimados e cercados, avaliada em quarenta mil reis; a quantia de Cr\$ 1.736,50, como se vê no documento nº 6; Uma parte de terra de quinze mil reis e quatro do sítio Mata, data de S. Bento, com parte de Cataceiras extravada e em quatrocentos e cinquenta e três bracas e seis palmos, com uns queimados e cercados, avaliada em quarenta mil reis; a quantia de Cr\$ 1.736,50, como se vê no documento nº 7;

Na parte de terra do sítio Mata

data de S. Bento, dessa comarca, com a metade de um acude, metade de uma casa de tijolo e metade de um cercado e frutinhas constantes de duas partes de terra, uma de valor de quatro mil setecentos e vinte avaliadas por setecentos mil reis, quatro mil setecentos e sessenta e sete Na parte de terra do sítio Bandeirinha, com parte de sua vez «O herdeiro ou interessados que requerer a abertura da sucessão provisória, pedirá a citação pessoal dos herdeiros presentes e a do curador e, por edital, a de autente e de outros interessados, para oferecerem artigos de habitação;

13 — Que o art. 183, da citada

Código de Processo Civil, dispõe: «Passados 13 dias o art. 471, do Código Civil Brasileiro, dispõe: «A sentença que determinar a abertura da sucessão provisória se encerrará efetivamente sete meses depois de publicada pela imprensa. Mas logo que passe em julho, se procederá a abertura do testamento se existir, e ao inventário e partilha dos bens como se o autente fosse falecido. Nesse condições, pede-se a citação de Joaquina Sarmiento Pereira, de Escondido Sarmiento Pereira, de Valdecir Sarmento de Souza,

que saiba do autente,

que talvez representante,

procurendoo, se os deixou,

passando quatro anos, poderão

os interessados requerer que se

abra provisoriamente a sus-

ciação; »12 — Que o artigo 544,

do Código de Processo Civil, dis-

põe: «Passados 13 dias o art.

471, do Código Civil Brasileiro,

dispõe: «A sentença que

determinar a abertura da suc-

cessão provisória se encerrará

efetivamente sete meses depois de

publicada pela imprensa. Mas logo

que se faga a necessária denú-

cia de Promotor público desta

comarca. Protesta-se fazer a pro-

va do alegado por todos os

que permitem em direito. Da-

se o presente feito o valor de

setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00). Nestes termos Pe-

nde determinar o Conselho

de Sozinhos, 27 de Junho de

1950. (a) Antônio Pinto

e o Oliveira (Sônia) na forma

de lei. Na qual lo exarado

o despacho seguinte: D.R.A.

o Conselho de Sozinhos, 27 de Junho de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

Município Público pessoal e o

autente por edital, com o prazo de 6 meses na forma das artigos 553 e 553 Código de Processo Civil, devendo o edital ser publicado no Ofício Oficial do Estado, três vezes com intervalo de 30 dias. Sozinhos, 11 de setembro de 1950. (a) L. Ramalho (so-

nócio da 13 a 16 de setembro)

Concluídos os autos foi exarado

o seguinte despacho: «O

autente e os herdeiros residentes neste

município e o representante do

## COLEGIO ESTADUAL DA PRAIBA

COLEGIO ESTADUAL DA  
PRAIBA  
2º PROVA PARCIAL  
DIA 29-11-1950

7.30 — Física — 1ª série científico — turma B — T. turma.  
Matemática — 2ª série científico — turma F — T. turma.

8.00 — Latin — 2ª série ginásial — 11 turma — T. turma.  
Hist. Brasil — 3ª série ginásial — 13 turma — Pares.  
Francês — 3ª série ginásial — 14 turma — Pares.  
Desenho — 4ª série ginásial — 16 turma — Pares.  
Hist. Geral — 1ª série clássico — turma L — Pares.

9.30 — Latin — 2ª série ginásial — 10 turma — T. turma.  
Hist. Brasil — 3ª série ginásial — 15 turma — Impares.

Francês — 3ª série ginásial — 14 turma — Impares.

Desenho — 4ª série ginásial — 16 turma — Impares.

Hist. Geral — 1ª série clássico — turma L — Impares.

Física — 2ª série científico — turma C — T. turma.  
Matemática — 1ª série científico — turma D — T. turma.

10.30 — Matemática — 2ª série científico — turma A — Pa-  
res.

Física — 3ª série científico — turma H — T. turma.

14.00 — T. Manuais — 1ª série ginásial — 1ª turma — Pa-  
res.

Japon — 2ª série ginásial — 8ª turma — T. turma.  
Desenho — 2ª série ginásial — 9ª turma — Pares.  
Português — 3ª série ginásial — 12ª turma — Pares.  
Francês — 4ª série ginásial — 9ª turma — Pares.

Hist. Geral — 1ª série clássico — turma J — T. turma.  
Hist. Brasil — 3ª série clássico — turma P — T. turma.

15.30 — T. Manuais — 1ª série ginásial — 1ª turma — Im-  
pares.  
Latin — 1ª série ginásial — 2ª turma — T. turma.  
Desenho — 2ª série ginásial — 2ª turma — T. turma.

Português — 3ª série ginásial — 9ª turma — Impares.  
Francês — 4ª série ginásial — 15ª turma — Impares.

Matemática — 1ª série científico — turma A — Impares.

Física — 2ª série clássico hu-  
ma N — T. turma.

18.30 — Matemática — 1ª sé-  
rie científico — turma E — Pa-  
res.

Física — 2ª série científico — turma G — Pares.  
Hist. Geral — 1ª série clássico — turma M — T. turma.

Filosofia — 2ª série clássico — turma T — T. turma.

20.00 — Matemática — 1ª sé-  
rie científico — turma E — Im-  
pares.

Física — 2ª série científico — turma G — Impares.

publicados na Secretaria os re-  
spectivos acordos.

DESPACHOS DA PRESI-  
DENCIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO:

Desistência de Extraordi-  
nário no Agravo de Petição Civil  
nº 1325, de Ingá; Desistente o  
Banco do Brasil S.A.

"Homologo a Desistência do  
Recurso interposto a fl. 89-90,  
para que suita os seus jurídicos  
feitos, pagas as custas pelo reque-  
rente".

Desistência de Recurso Ex-  
traordinário no Agravo de Petição Civil  
nº 1280, de São  
João do Cariri; Desistente o  
Banco do Brasil S.A.

"Homologo a Desistência do  
recurso interposto a fl. 65, para  
que surta os seus jurídicos feitos,  
pagas as custas pelo reque-  
rente".

CONCLUSAO DE  
ACORDAO  
ASSINADO NA SESSAO DO  
DIA 21 DE NOVEMBRO:

Conflito de Jurisdição nº  
120, de João Pessoa; Relator Des.  
Flodoardo da Silveira; Suscitante o dr. Juiz de Di-  
reito da 4ª var.: suscitado o dr. Juiz de Direito da 3ª var.

"Acordam em primeira Cam-  
ara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimi-  
dade, julgar o conflito procede-  
nte e competente o juiz sus-  
citante".

SECRETARIA DO  
TRIBUNAL DE JUSTICA

Entrada e registro de processos:  
Deram entrada na portaria

do Tribunal de Justiça, e foram  
registrados no protocolo corre-  
tamente em 21 do corrente, os  
seguintes recursos:

Apelção Civil, da comarca  
de João Pessoa; 1º Apelante

— Esmeraldo Tocino de Brito  
e sua mulher; 2º Apelante — José Odilon Gomes de Melo Lula e sua mulher; Apelados — os mesmos.

Apelação Civil, da comarca de Araruna; Apelante — Ana Maria da Conceição; Apelados — Ananias Peba e Severino Targino dos Santos.

## EDITAL Nº 234

Faz ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da PRIMEIRA CAMARA para os seguintes julgamentos:

Recurso Criminal nº 913, de Antenor Navarro; Relator Des. Severino Montenegro; Recorrente o Ministério Públíco; recorridos José e Francisco Dió-  
niso da Silva.

Apelação Criminal nº 1995, de João Pessoa; Relator Des. Flodoardo da Silveira; Suscitante o dr. Juiz de Di-  
reito da 4ª var.: suscitado o dr. Juiz de Direito da 3ª var.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente editorial.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 21 de Novembro de 1950.

JOÃO DA VEIGA CA-  
BRAL — Secretário.

## DELEGACIA FISCAL

Aproximando-se o encerramento do exercício de 1950, os stns. chefe de repartições federais devem encaminhar, quanto antes, as suas contas de fornecimento de material, para efeito de pagamento.

— A Corregoria Federal de João Pessoa, à Avenida de Cruz das Armas 544 continua efetuando o pagamento de bônus-família, referente ao 1º semestre — desto ano.

Convém que os interessados, que ainda não receberam

sus contas, compareçam àquela Exarquia sem demora.

## CLINICA ESPECIALISADA

## Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94  
João Pessoa

de, porque da certidão junta como  
manda e votara um liberado con-  
dicionado. A UDN contesta o recurso e o dr. Procurador Regional opina pela improcedência do mesmo.

Acordam negar provimento ao recurso, consoante parecer do exmo. dr. Procurador Regional, de vez que afala de assinatura

da folha de votação pelo presidente da mesa receptor a ésta for-

maldade que não acarreta nulida-  
de, tanto mais que a mesma está  
autenticada com a assinatura da  
ata por toda a mesa. Quanto a se-  
gunda nulidade, também não proce-

de, porque da certidão junta como  
manda e votara um liberado con-  
dicionado. A UDN contesta o recurso e o dr. Procurador Regional opina pela improcedência do mesmo.

J. Pessoa, 20 de nov. de 1950.

S. Montenegro, presidente

Carlos Teixeira Coutinho, vice-

presidente

Synésio Guimarães — Julio Ri-

que

José de Farias

Antonio Gabinio

Fui presente — Renato Lima.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de Ipo-  
mirim, no dia 21.11.50.

Reclamação JCI — 680/50 procedente do município da Ca-  
pitál.

Reclamante — João Alves de Oliveira,

Reclamado — Francisco An-  
gusto.

Solução — Conciliada. Cas-  
tas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamação JCI — 648/50 procedente do município da Ca-  
pitál.

Reclamante — Joaquim Luiz de Souza e outros.

Reclamado — Comercio e Indústrias Reunidas de Redes D. e conservas.

Solução — Conciliada. Cas-  
tas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamação JCI — 683/50 procedente do município da Ca-  
pitál.

Reclamante — Rivaldo Lucas dos Santos.

## NOTA DO FORO

PROCLAMAS DE  
CASAMENTO

No Cartório do escrivão Sé-  
bastião Bastos, no Palácio da  
Justiça desta Cidade, correm  
proclamas dos contraientes se-  
guentes:

Luz Botelho Boia, artista, nat-  
ural do Estado do Amazonas e  
Nair França de Farias, natural do  
Estado de Pernambuco, solteiros,  
maiores, domiciliados e resi-  
dentes nesta Capital, no pré-  
dio 97 a Vila Amorim.

Paulo Rodrigues, marifilho,  
maior e Nélida Pereira Mendes,  
menor, solteiros, naturais deste  
Estado, domiciliados e resi-  
dentes nesta Capital, às ruas 13 de Maio  
61 e 18 de Novembro 36.

COM PROCLAMAS JA'  
PUBLICADOS:

Maria Madalena Silva, Moisés  
Luz do Nascimento e Maria  
Severina Barbosa, José Miguel  
do Nascimento e Santina Idia  
da Silva.

CARTÓRIO "PEDRO  
ULISSES"

Torno público para confec-

cimento de todos os interessados

nos autos da ação de despejo  
inovada por Domingos Cirilo

contra Pedro Meneses e sua  
mulher, o despachado do dr. juiz

de Direito da 3 Vara, preferi-  
re de nos mesmos autos o pre-  
sto teor: "Concede ás partes o prazo

de trés dias para que esca-

recam as demais provas que pre-

tendem produzir, além das  
requeridas. Intimado. Em..

20/11/1950. Baísia de Souza.

Azim os termos do § 3º do

art. 168 do C. P. C., de com-

unhamos os medimos despacho

e autor, na pessoa do seu ad-

vogado, dr. Luis de Oliveira

Lima e os rôlos da sua advi-

lador, Orlando Faria.

João Pessoa, 21 de novem-  
bro de 1950.



## PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

mento especializado da  
TUBERCULOSE e da ASMA

**Dr. José Clementino Junior**

Consumório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar  
Fone: 1518, consultos das 15 às 18 horas.

**COMARCA DA CAPITAL** — de Souza. — Conforme com o editorial de venda em leilão com o valor de 20 cias. — O dr. José Luís Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1. Vara da Comarca de Capital, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FACIO saber que o presente editorial de venda em leilão com o valor de 20 cias. viram, ou dele sozinha diverso, interessar possa que às 14 horas da dia 20 do corrente, no Palácio da Justiça, Sala 1a. Vara desta Capital; o portador dos auditórios Lute. Euzebio Ferreira Franco ou quem suas véses fizesse trazá ao público pregão de venda em leilão, dois lotes de terrenos próprios, situados à avenida Saturiano de Britto, medindo o primeiro 13m.50 de frente por 20m.00 de fundo e o segundo 20m.00 de frente por 20m.00 de fundo, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Domingos e outro lado com o Dr. Ferreira, os quais pertencidos por Irineu Von Sohn, José Antônio Elshimas e sua mulher e validados pela soma de Cr\$ 11.000,00. E para conhecimento de todos vai publicado este editorial da impresa e afixado no local o costume na forma da lei. Dado passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 de novembro de 1950. Eu, Jucás Lacerda Porto, scrivenante autorizada o datilografia e subscrevo. A excrente autorizada, Jucás Lacerda Porto, João Pessoa, 6 de novembro de 1950.

**JURACY LACET PORTO** — scrivenante autorizada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI** — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

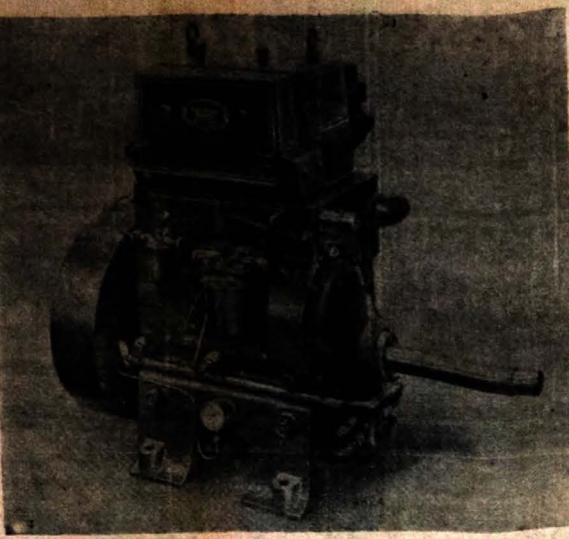
Faço saber que tendo sido designado o dia 4 de dezembro vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua terceira e última sessão ordinária deste ano, o Juri desta Capital, procedi, de acordo com a lei, o sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Antônio da Cunha Filho; 2 — Alípio de Meneses Machados; 3 — Geraldo Nigro; 4 — Prof. Severino Alves da Rocha; 5 — Joaquim Ferreira da Costa; 6 — dr. Arivaldo Espírito da Silva; 7 — dr. Francisco Noqueria da Silva; 8 — Antônio Muribeca; 9 — João Raposo; 10 — Lindolfo Pires dos Santos; 11 — dr. José Romero Rangel; 12 — dr. Helio de Araujo Soares; 13 — dr. Severino Alves da Silveira; 14 — Samuel Hargman Norat; 15 — dr. Orion de Queiroz Carreiro; 16 — dr. Francisco de Assis Vidal Filho; 17 — Walfrido Rodrigues; 18 — Jaime Carneiro; 19 — dr. Cícero Leite; 20 — Orlando Peixoto e 21 — dr. Ernesto Rabelo Batista.

A assim, ficam todos convocados a comparecerem aos trabalhos do Juri, tanto no referido dia de dezembro às 13 horas, como nos demais dias as mensas horas, enquanto durarem os mesmos trabalhos sob as penas da lei se faltarem. Para que chegue ao conhecimento de todos passo o presente editorial que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, dia 13 de novembro de 1950. Eu, Cícero Neves da França, escrivão do Juri, o excrevi. (ass.) — João Batista

A assim, ficam todos convocados a comparecerem aos trabalhos do Juri, tanto no referido dia de dezembro às 13 horas, como nos demais dias as mensas horas, enquanto durarem os mesmos trabalhos sob as penas da lei se faltarem. Para que chegue ao conhecimento de todos passo o presente editorial que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, dia 13 de novembro de 1950. Eu, Cícero Neves da França, escrivão do Juri, o excrevi. (ass.) — João Batista

# MOTORES «RUSTON»

DE FAMA MUNDIAL



**J. MESQUITA FILHO** — avisa ao comércio e à indústria em geral que, em virtude de ter sido nomeado distribuidor para o Estado da Paraíba dos produtos RUSTON, de fabricação inglesa, está apto a receber pedidos de importação de motores de qualquer tamanho. Informa que, dentro de poucos dias, terá para pronta entrega motores dos seguintes tipos: 7 1/2 HP 1.500 RPM Vertical — 8 HP 500 RPM Horizontal — 10 HP 475 RPM Horizontal; 11 HP 1.500 RPM Vertical — 15 HP 430 RPM Horizontal — 17 HP 370 RPM Horizontal — 20 HP 360 RPM Horizontal.

João Pessoa: — Praça Alvaro Machado, 29. Endereço Telegráfico "MOBIL" — Telefone: 1945.

João Pessoa: — Rua Gama e Melo, 26. Endereço Telegráfico "MOBIL" — (Filial) Campina Grande, Pb. — Rua Pres. João Pessoa, 564 (Filial)

## Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba

### Editorial

#### (CONVOCAÇÃO UNICA)

De ordem do sr. Presidente, ficam convocados, de acordo com o art. 25, § 1º, combinação dos arts. 14 e 28, do nosso Estatuto, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Novembro do corrente exercício, às 19,30 horas, em sua sede social, à rua Duque de Caxias, 319, nesta Cidade, com o fim especial de aprovarem o orçamento de 1951 e outras provisões de caráter administrativo tomadas pela Diretoria.

João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

**J. PADILHA CRISPIM** — 2º Secretário.

EDITAL — de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de imóveis melhorados ao Cacégo José da Silva Coutinho e outros, nos autos de execução de sentença que lhes moveu a dra. Neusa Viegas de Andrade, O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3a Vara da comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber a quantos o presente editorial vierem, de conhecimento tiverem ou interessarem possa que, no próximo dia 27 de novembro, às 14 horas, à porta da sala das audiências deste Juiz, no Palácio da Justiça, a praça João Pessoa, desta cidade, o portador dos auditórios ou quem suas vezez fizer, levare a público pregão de venda em arrematação, a quem maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 casa residencial recém-construída, sob nº 39, à rua Visconde de Pelotas, nesta cidade, tipo banquiseiro, recadação do alinhamento, com três fachadas do lado esquerdo e 2 fachadas e uma porta do lado direito, cobras livres, quatro quartos internos, salas de visitas, e cozinha e copa, cozinheira e dols. V. C.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do S. P. U.  
na Paraíba

### Editorial e Aviso

A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, avisa aos interessados de que em dia 26 de outubro de 1950, no referido mês, a ser aberta a diligência de medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha e ares de marinha fronteiros a propriedade SOBRADO, também conhecida BEALENGU, situada na praia de Fagundes, município de Santa Rita, requerendo-se

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secção deste Estado

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO

De acordo do art. Presidente da Secção e nos termos do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, são convocados todos os advogados inscritos (inscrição principal) nesta Secção à eleição de quinze (15) membros do Conselho, para o biênio de 31 de março de 1951 a 30 de março de 1953, a qual será realizada na sede da Secção, no Palácio da Justiça, à Praça João Pessoa no dia 22 de dezembro próximo começando as trabalhos às 9 horas e se encerrando às 15 horas (art. 63, parágrafo único do Reg. 1).

Chama-se a atenção dos sr. advogados para os dispositivos legais que determinam:

I) — o voto é pessoal e obrigatório, sendo invalidado com Cr\$ 100,00 os que faltarem injustificadamente. Para os reincidentes a multa será dobrada (art. 52, parágrafo 1º do cit. Reg. 1).

II) — o voto é secreto, dado em cedula datilografada, mimeografada ou impressa, encerrada em sobrecofa autenticada pelo presidente e secretaria da Ordem (art. 63, idem).

III) — cada eleitor votará em quinze (15) nomes de advogados inscritos no quadro da Secção, há mais de cinco anos (art. 63, idem).

IV) — os advogados que não residem na capital poderão mandar o seu voto pelo correio, em dupla sobrecofa, opaque, fechada acompanhada de um ofício com a firma reconhecível do tabelião público. No fecho da sobrecofa exterior o votante lançará a sua assinatura. Esse voto é remetido ao presidente com a antecedência necessária para alcançar a eleição e dirigido ao presidente da Secção. São só computados os votos dados nessas condições, que chegam até o encerramento da votação (art. 62, parágrafo 2º e 3º idem).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado da Paraíba, aos 18 de novembro de 1950.

(s.) Heitor de Araújo Soares

— 1º Secretário.

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento

### EDITORIAL

Acha-se aberta, neste Diretório Regional, a partir desta data até o dia 28 de corrente mês, a inscrição de candidatos no concurso — (Príncipe Fale) — de Médicos, Dentistas e Contadores do Distancamento dos Correios e Telégrafos, de que trata o artigo citativo da lei número mil duzentos e vinte nove (1220), de treze de outubro de 1949. A referida inscrição é facultada somente aos servidores do CACT, que prestaram serviços profissionais até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove.

Os interessados serão atendidos no Gabinete da Chefe da Trafego Telegráfico pelo sr. Delegado da EACT, de 14 às 17 horas.

Em 20 de novembro de 1950, Antônio dos Santos Coelho Neto — Delegado da EACT.

## ATENÇÃO

**JOALHERIA E OTICA CARIOCA**, à rua Duque de Caxias, 541 — avisa à sua distinta freqüência que via recetas dos sr. Médicos Oculistas em 48 horas. Coloca óculos em óculos sem grau em qualquer tipo.

**JOALHERIA E OTICA CARIOCA**

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone 1390.

## Ministério do Trabalho, Industria e Comércio

Avisa-se aos interessados que se encontra aberto na Delegacia do Trabalho Marítimo, neste Estado, um livre para inscrição dos candidatos à matrícula de carregadores de porto, para o preenchimento das vagas existentes no porto de Cabedelo.

Eita Cardoso de Albuquerque — Secretaria.

# DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 22 de novembro de 1950

## Secretaria das Finanças Procuradoria do Domínio do Estado

EDITAL N.º 20

Primeira Concorrência Pública para a venda de 10.000 (dez mil) quilos de apars de algodão do serão existente na Secção do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, em Campina Grande, pelo preço de 25 (quarenta) réis.

II — De ordem X, sr. dr. Adelino Moreira da Almeida, Promotor Público, padrinho M. respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com o Edital n.º 884, de hoje datada, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, fixa o público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá, até às 23 horas do dia 30 (trinta) deste mês e ano, propostas para a venda de:

10.000 — (dez mil) quilos de apars de algodão serão, existente na Secção do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, em Campina Grande, na base mínima de Cr\$ 15,00 (quarenta cruzeiros) por quilo.

III — Os interessados poderão examinar o referido algodão, na Secção do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, na cidade de Campina Grande.

IV — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade, profissão e endereço.

João Pessoa, 9 de Novembro de 1950.

Adelino da Cunha Rêgo — Dele-

gável da Comissão de Seleção.

## DR. VANILDO PESSOA

### CLÍNICA DE DOENÇAS INTERNAS

**CORAÇÃO, VASOS, RINS, BAço E SANGUE**  
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLÍNICA PROPÉDEUTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLÍNICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Feijó, 288-1º. RESIDÊNCIA: R. Visconde de Feijó, 288-1º. Av. Dr. João da Mata 450. Consultas das 16 às 18 horas. Fone 1673

## CLÍNICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLÍNICA MÉDICA. DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOCOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

## ESPELHADORA RECIFE

De Edmíldo Alves

Vidros e Espelhos em geral — Especialista em reformas de espelhos. — Vidros para automóveis, Vitrines. Construções e Móveis em geral.

Beneficiamentos em vidros, serraço, espelhar, bisotar, gravar, lapidar e fôrçar.

Gravam-se nomes em copos e abrem-se letreiros em vidros para uso interno de esterilícios consultórios e casas comerciais.

Atende chameado a domicílio.

— UMA NOVIDADE PARA BARBEIROS — Amola-se máquinas para cortar cabelos.

Rua Sá Andrade n.º 422 — João Pessoa — PB.

## INDICADOR ALFABÉTICO

### ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE uma confortável casa à rua da Areia n.º 183, tratar na Praça Aristedes Lobo, 102, nesta capital.

### ATENÇÃO

Para concertos em camas patientes, envenenamentos de moevas, empalmamentos de cadelas etc., procure Hilário da Mata Rio-Bravo, Vila Amorim n.º 29 — Avenida chamadas a domicílio.

ALUGA-SE uma casa no melhor ponto da praça Gonçalo a tratar praça da Independência.

ALUGA-SE POR CR\$ 100,00

A casa de n.º 392, à Av. Almirante Pérola, recuada 40 alamedas de lado do Cabo Branco, no círculo de finais de Bondes. A tratar à rua Diogo Velho, 139.

### ACORDEÕES

— A Casa Santos avisa aos estimados amigos que acaba de receber de 48, 50 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversas cores e a preços médios. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu «Acordeão» ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

### CASA SANTOS

Avenida B. Roham, 206 —

João Pessoa

### CASA A VENDA

Vende-se a casa recentemente construída, situada à Av. Quintino Bocaiuva n.º 115, pertinho do Colégio Paraibano, com 4 quartos, duas salas, 3 terraços, 2 sacadas, jardim, sendo um completo, caindo garagem, terreno próprio. A tratar na mesma.

### COLOCAÇÃO

Pressione-se de um rápiã com alguma prática de escritório, que seja ávido e possa apresentar referências.

Carta a próprio punho para CAIXA POSTAL N.º 25 — Nesta.

### Casa para alugar

Com fácil transporte de bondes e ônibus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois banheiros, lavanderia e garagem, toda assaltada e mosaicada, com jardim e reservatório para água, grande quintal murado, contendo muitos pés de coqueiro, ananás, mangá, etc. situada à Av. Cap. José Pessoa, 132. Atratar na Av. João Machado, 173.

Cr\$ 1.200,00

E o preço de um lote de terra em Bayeux, terreno próprio e semeadado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469 — BAYEUX.

### MAQUINA SINGER

Compre-se uma, a tratar com Sr. Rodrigues de Aquino, 59.

MERCARIA — Vendese uma, à m.ª Senhor dos Passos, 390, esquina com a rua 12 de outubro, negócio urgente, tratar na mesma.

## Loj. Mac. "BRANCA DIAS"

Templo — Av. General Osório

Todas as segundas-feiras, esta Loj. se reúne em sessão Admin. Ord. — Grande é o privilégio daqueles que laburam com verdadeira abnegação e sacrifício pelo progresso da sublime Ord., pelo bem da humanidade e ainda pelo seu próprio aperfeiçoamento.

J. Dr. S.

ONIBUS A' VENDA

Vende-se um em perfeito estado de conservação, Mita Chevrolet, motor 1942.

A tratar à Av. João da Mata, 555.

### Otimo emprego de capital

VENDE-SE a Pensão São Terezinha, familiar e bem agradável, situada à rua da Areia, 288 e Cardoso Vieira, 41.

Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

### PROPRIEDADE

Vende-se uma distando 15 quilômetros da Capital e medindo mais de 300 hectares, tendo pastos de mato, servida de boa estrada de rodagem e banhada de rio, tendo as seguintes benfeitorias: Caioma com parque moradias, estaleiro, casa de farinha, 45 mil pés de agave, 4 mil de abacaxi já frutificando, 2 mil de cana-de-açúcar e trinta pés de coco comuns, duzentos e quarenta de tipo agudo, e várias espécies de frutas.

Vendem-se também molas de coqueiro anão. A tratar na Av. Maximino de Figueiredo, 189.

PIANO: — Vende-se um piano Franz Sime novo, por preço de ocasião.

A tratar à Av. Duarte da Silveira, 815, nesta Capital.

### Terreno em Tambau

Vende-se um terreno, situado à Av. Antônio Lima, próximo à mar, contendo vários pés de obra, com um estabulo à parte, medindo 10 metros de frente por 40 de fundos. Tratar à rua Diego Velho, 287, ou a portaria do Tribunal Eleitoral.

VENDE-SE — Em perfeito estado de conservação, 2. BANCOS de madeira.

A tratar com o sr. João Soares dos Reis, nesta Repartição.

VENDE-SE — Um ponto vendendo ou negócio, sita à Av. Iulio Pirajibe, n.º 386.

A tratar no mesmo, com o Sr. Manuel Ferreira Nunes. O motivo explica-se ao interessado.

VENDE-SE ou permite-se uma casa confortável, nova, na avenida João da Mata, n.º 153, em Santa Rita. Tratar na avenida Bento da Gama, 572, com Severino Patata, nesta capital.

VENDE-SE — Duas máquinas unidas de pé "SINGER", de bobina, e uma de mío.

A tratar à av. Cel. Luiz Inácio, 40, no Bairro de Cear das Armas.

VENDE-SE um quarto usado para casal, com seis peças, em perfeito estado de conservação.

Vende-se ainda uma cristaleira, um móvel com duas portas para sala de jantar e duas cadeiras de braço.

Tratar à Av. Epitácio Pessoa, n.º 1145.